



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.029

João Pessoa - Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.711 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 43.374, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o regime de recolhimento do ICMS na comercialização de veículos usados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o § 2º do art. 4º do Decreto nº 43.374, de 16 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I a IV do art. 4º do Decreto nº 43.374, de 16 de janeiro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - R\$ 948,33 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar até 7 (sete) veículos;
- II - R\$ 1.901,79 (um mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos), quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar até 15 (quinze) veículos;
- III - R\$ 2.779,12 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar até 22 (vinte e dois) veículos;
- IV - R\$ 4.380,82 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar acima de 22 (vinte e dois) veículos.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.712 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a uniformização das informações do Boletim Informativo de Arrecadação Mensal do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 205/23,

DECRETA:

Art. 1º O Boletim Informativo de Arrecadação Mensal do Estado da Paraíba fica instituído nos termos deste Decreto e conterá as seguintes informações fornecidas, mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao mês de arrecadação:

- I - Total Arrecadado de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
- II - Total Arrecadado de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;
- III - Total Arrecadado de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD;
- IV - Total Arrecadado de Taxas;
- V - Total Arrecadado de Outras Receitas Tributárias;
- VI - Total Arrecadado de Dívida Ativa de ICMS;
- VII - Total Arrecadado de Dívida Ativa de IPVA;
- VIII - Total Arrecadado de Dívida Ativa de ITCD.

§ 1º Os valores de arrecadação de que tratam os incisos I a V do “caput” deste artigo deverão ser informados por seu valor bruto e correspondem a 100% (cem por cento) da arrecadação, inclusive juros, multas e a quota parte dos Municípios, inscritos ou não em dívida ativa e referem-se àqueles recolhidos por meio de documentos oficiais de arrecadação.

§ 2º As informações dos valores das arrecadações de que tratam os incisos I ao VIII do “caput” deste artigo deverão ser transmitidas de forma automatizada por meio de arquivo eletrônico em “layout” definido no “Manual de Layout do Arquivo de Arrecadações” do Sistema Gestor de Dados Econômicos Fiscais - SIGDEF.

§ 3º As informações, relativas ao ICMS, de que trata inciso I do “caput” deste artigo, serão transmitidas de forma automatizada por meio de arquivo eletrônico em “layout” definido no “Manual de Layout do Arquivo de Arrecadações” do sistema SIGDEF, estruturadas segundo o Código e a Descrição da Atividade Econômica - CNAE - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - até o nível de Divisão (segundo nível).

§ 4º As informações de que tratam os incisos VI a VIII são meros destaques por já estarem contempladas, respectivamente, nos incisos I a III do “caput” deste artigo.

Art. 2º O Boletim Informativo de Arrecadação Mensal deste Estado estará residente no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 3º As especificações técnicas para geração e transmissão dos arquivos deverão respeitar o “Manual de Layout do Arquivo de Arrecadações” do sistema SIGDEF disponibilizado no “site” do CONFAZ.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, com dados da arrecadação de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.713 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 206/23,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - itens 79.0, 79.1, 79.2, 79.3 e 87.2, do Anexo XVII (Convênio ICMS 206/23):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
79.0	17.079.00	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06, 17.079.07 e 17.079.08
79.1	17.079.01	1602.31.00	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de peruas e de perus, exceto as descritas no CEST 17.079.08
79.2	17.079.02	1602.32.10	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, não cozidas, exceto as descritas no CEST 17.079.08
79.3	17.079.03	1602.32.20	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, cozidas, exceto as descritas no CEST 17.079.08
87.2	17.087.02	0207.1 0207.2	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg

”;

II - item 110.0 do Anexo XX (Convênio ICMS 206/23): “

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
110.0	21.110.00	8517	Aparelhos elétricos para telefonia; outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluídos os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio, tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (WAN), incluídas suas partes, exceto os de uso automotivo, os classificados nos códigos NCM/SH 8517.62.51, 8517.62.52 e 8517.62.53 e no código CEST 21.127.00

”;

III - itens 4, 5, 6, 7 e 21 em “CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII” do Anexo XXVII (Convênio ICMS 206/23):

”.

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
4	17.079.00	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06 e 17.079.08
5	17.079.01	1602.31.00	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de peruas e de perus, exceto as descritas no CEST 17.079.08
6	17.079.02	1602.32.10	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, não cozidas, exceto as descritas no CEST 17.079.08
7	17.079.03	1602.32.20	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, cozidas, exceto as descritas no CEST 17.079.08

21	17.087.02	0207.1 0207.2	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg
----	-----------	------------------	---

”.

Art. 2º Ficam acrescidos ao Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, os seguintes dispositivos com as respectivas redações:

I - item 79.8 ao Anexo XVII (Convênio ICMS 206/23):

”.

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
79.8	17.079.08	1602.31 1602.32	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg, temperadas

”.

II - item 127.0 ao Anexo XX (Convênio ICMS 206/23):

”.

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
127.0	21.127.00	8517.62.77	Aparelho emissor com receptor incorporado, digital, com tecnologias de transmissão/recepção sem fio, tela sensível ao toque “smartwatch”

”.

III - item 10.2 em “CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII” do Anexo XXVII (Convênio ICMS 206/23):

”.

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
10.2	17.079.08	1602.31 1602.32	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg, temperadas

”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0198

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **REBECA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO RAMOS**, matrícula nº 1925571, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0199

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **THEONYS LUIZ SILVA BORGES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 0200

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, incisos II, VI e VII da Constituição do Estado,

R E S O L V E delegar ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado da Paraíba (DER-PB) a competência para celebrar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando à execução de obra de construção de um viaduto sobre a rodovia BR-101/PB e interseção entre Av. das Indústrias, marginal esquerda (leste) no Município de João Pessoa / PB. Processo Administrativo Eletrônico – PBDOC (DER – PRC – 2023/07464).

Ato Governamental nº 0201

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em o disposto no art. 9º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT PB), aprovado pelo Decreto nº 36.550, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E nomear os Conselheiros titulares e suplentes para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT PB), referente ao biênio 2024/2026, conforme especificado abaixo:

PODER PÚBLICO		
	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria de Estado da Cultura	Pedro Daniel de Carli Santos	Cícero Robson Figueiredo Ferreira Lima
Secretaria de Estado da Cultura	Erika Catarina de Melo Alves	José Ubireval Delgado
Secretaria de Estado da Cultura	Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira	Wellington Barbosa Gomes Filho
Secretaria de Estado da Cultura	Milton Dornellas Bezerra Júnior	Mariana Marcela de Santana Duarte
Secretaria de Estado da Cultura	Ednaldo Paulo dos Santos Filho	Vilma Cazé
Secretaria de Estado da Cultura	Adriana Helena de Souza Uchôa	Naldimara Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Cultura	Gláucio Vinicius Ferreira Nunes	Wagner Spagnul
Fundação Espaço Cultural da Paraíba	Bia Cagliani de Oliveira e Silva	Flávio Eduardo Maroja Ribeiro
Fundação Casa José Américo	Fernanda Maria de Almeida Albuquerque	Janete Lins Rodriguez
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba	Tânia Maria Queiroga Nóbrega	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz
Fundação Ernani Satyro	Milena Alves da Silva Brito Wanderley	Glauber Alencar Crispim
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba	Maria do Perpétuo Socorro de Almeida Melo	Eric Bem-Hur de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL		
	TITULARES	SUPLENTES
1ª Regional de Cultura	Carlos Antônio dos Santos	Kennedy Franklin Oliveira
2ª Regional de Cultura	Joilson Custódio da Silva	
3ª Regional de Cultura	André de Oliveira Costa	
4ª Regional de Cultura	Dimas Ribeiro Silva	
5ª Regional de Cultura	Maurício Manoel do Nascimento	Artur da Silva Leite
6ª Regional de Cultura	José Neris de Souza Santos	Hiury Évines de Souza Lucena
7ª Regional de Cultura	José Adailton Nunes	
8ª Regional de Cultura	Genaldo da Silva Lima	Hercules Carlos de Almeida
9ª Regional de Cultura	Ana Neiry de Moura Alves	
10ª Regional de Cultura	Luiz Torres Cacau	Lius Felipe Teodoro de Sousa
11ª Regional de Cultura	Edson Leite França Costa Mandú	Conceição Mayara da Silva Cardoso
12ª Regional de Cultura	José Adriano Gomes Correia	José Abimael da Silva

Ato Governamental nº 0202

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 44.706, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Acompanhamento da Implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei Federal nº 12.651/2012 - também conhecida como "Novo Código Florestal Brasileiro") e do Cadastro Ambiental Rural (CAR):

I - Isis Rafela Rodrigues da Silva, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), que será a presidenta do GT;

II - Jancerlan Gomes Rocha, matrícula 191.568-1, a quem caberá a coordenação do GT;

III - Juan Diego Lourenço de Mendonça, matrícula 191.575-4, a quem caberá as funções da secretaria de apoio dos serviços técnicos;

IV - Os demais membros que compõem a Plenária do GT são:

a) Thiago César Farias da Silva – Matrícula: 183.259-0 – Gerente Executivo de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira da SEMAS;

b) Jailson Lopes da Penha, matrícula: 186.849-7, Gerente Executivo de Projetos Especiais da SEAFDS;

c) Ivanilza Fernandes de Macedo, matrícula: 165.716-0, Gerente Executiva de Organização Rural da SEDAP;

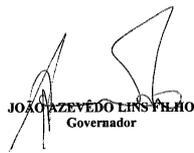
d) Lincoln Barros Veras, matrícula: 26.221-9, Engenheiro Agrônomo da EMPAER;

e) Francisco José de Brito Sousa, matrícula: 111.141-1, Gerente Regional de Bacia Hidrográfica da AESA;

f) Susana Freire de Sousa Montenegro Borba, matrícula: 720.805,7 – Chefe do Setor de Geoprocessamento da SUDEMA;

g) Vitor de Andrade Lacerda – Bolsista de Recursos Naturais e Meio Ambiente do PROCASE.

h) Lúgia Maria de Medeiros Silva, matrícula: 124.363-8, Analista de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA;


JOÃO PESSOA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 047/2024/SEAD.****João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 176.237-1, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e o INSTITUTO AOCP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de títulos para seleção de candidatas para provimento de vagas para os cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico, Engenheiro de Computação, Engenheiro Agrônomo, Geógrafo e Técnico em Edificações da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048/2024/SEAD.**João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, matrícula nº 178.252-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e o INSTITUTO AOCP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico, Engenheiro de Computação, Engenheiro Agrônomo, Geógrafo e Técnico em Edificações da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049/2024/SEAD.**João Pessoa, 24 de janeiro de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta

do Processo nº **SAD-PSE-2024/00660/SEAD;****RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JAILSON OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 159.619-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 050/2024/SEAD.**João Pessoa, 24 de janeiro de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/02364/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **KLEANE PANTOJA GORGONIO MARINHO** do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.117-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 051/2024/SEAD.**João Pessoa, 24 de janeiro de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/01314/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RODRIGO OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 188.357-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 052/2024/SEAD.**João Pessoa, 24 de janeiro de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/02236/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA** do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.657-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 053/2024/SEAD.**João Pessoa, 24 de janeiro de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/01370/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOÃO LUCAS DE LIMA SILVA**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 192.310-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 054/2024/SEAD.**João Pessoa, 24 de janeiro de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/10627/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **LARISSA MIRELA ALVES DA SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.493-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 046/2024/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 24/01/2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista



Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2023/28464	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	192.292-1	0067/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/28069	MARIA JOSE DE QUEIROZ CANTALICE	135.589-9	0076/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00767	PATRICIA MARCELLE FERNANDES NOBREGA	175.740-7	0061/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 047/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/00447	ANDRE GUSTAVO PONTES DE OLIVEIRA	179.681-0	0066/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/24394	ARTHUR DOUGLAS AZEVEDO SOARES	523.421-2	0080/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00287	DANIEL GALVAO LACET	191.954-7	0065/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28343	GICELLY JANE GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA	661.271-7	0085/2024/ASJUR/SEAD	-----	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/28234	JUCILEIDE MARIA OLIVEIRA CANDIDO	188.579-1	0081/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/24199	LILIANE GALDINO DA SILVA	160.960-2	0079/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29434	NATANIEL MARCOS GOMES DA CRUZ	159.841-4	0082/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00199	SHIRLEI IARA MATIAS DE OLIVEIRA	522.413-6	0083/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29244	TARDELLE SAMUEL LEITE	525.191-5	0077/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/25154	TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA	150.979-9	0078/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA N.º 048/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/00449	JOSE PEREIRA JUNIOR	168.570-8	0074/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00602	FERNANDA MARIA DE LIMA	175.605-2	0060/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

N.º da Resenha : 050/2024
 22/01/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matricula						
Regime						

ARAÇAGI	040/2024	VAGNER MARTINS DE BARROS	MOTORISTA	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BARRA DE SANTA ROSA	070/2024	MARIA JOSÉ SOUSA SILVA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BAIA DA TRAIÇÃO	028/2024	JOSÉ RENAN GOMES GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
CACIMBA DE DENTRO	008/2024	ALEX DA COSTA NASCIMENTO	MOTORISTA	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
IBIARA	107/2024	YARA MONALIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	PSICÓLOGO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
REMÍGIO	017/2024	YURI RAMOS DE FARIAS AIRES	ADVOGADO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	031/2024	FABRICIO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	080/2024	ANALARICY OLIVEIRA TORRES	COORDENADORA	RS 2.000,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	155/2024	ERIVALDO MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	153/2024	MARCELO VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	109/2024	THALLYSSA THANNAKA DA SILVA GUIMARÃES	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SANTA CECÍLIA	014/2024	PEDRO RAFAEL SANTOS	COORDENADORA	RS 2.000,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SANTA CRUZ	025/2024	LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SANTA CRUZ	038/2024	MARCÉLIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	069/2024	JOANA DANIELLE BARREIRO DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	074/2024	DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA	ADVOGADO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	103/2024	EDILMA DE QUEIROZ CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	012/2024	EDGAR BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
TAVARES	076/2024	FLÁVIA ALVES RODRIGUES FEITOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
VÁRZEA	072/2024	JESSYCA LUANA SANTOS BRITO	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 011/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ALAGOINHA	124/2024	HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
ALAGOINHA	166/2024	JOSÉ GUILHERME SILVA FERNANDES	MOTORISTA	RS 1.412,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
ALAGOINHA	164/2024	MÉRCIA GRASSIELE GABY PADILHA	COORDENADORA	RS 2.000,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
ARAÇAGI	152/2024	FILIFE MARCOS CONSERVA DA SILVA	PSICÓLOGO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
ASSUNÇÃO	147/2024	GUILHERME SILVA SOUSA	COORDENADOR	RS 2.000,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
ASSUNÇÃO	130/2024	KARLA ROSÂNGELA FELINTO DE ARAÚJO	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
ASSUNÇÃO	125/2024	RENATA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BARRA DE SÃO MIGUEL	149/2024	MELISSA MORAIS DOS SANTOS	ADVOGADA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BARRA DE SANTA ROSA	122/2024	PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BAIA DA TRAIÇÃO	162/2024	POLYANE PEREIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BAIA DA TRAIÇÃO	139/2024	PÂMELA NIELLY SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BAIA DA TRAIÇÃO	161/2024	JOSEFA DA SILVA SALES	COORDENADORA	RS 2.000,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
BAIA DA TRAIÇÃO	160/2024	GERALDO DE FRANÇA ALVES JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
CACIMBA DE DENTRO	123/2024	ELINEIDE SOARES DE LIMA ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
CACIMBA DE DENTRO	146/2024	ROSANNE VIVIANNA DA SILVA MOREIRA	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
CAMALAU	131/2024	JAQUELINE GILVANDA DE OLIVEIRA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
CAMALAU	159/2024	ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
CAMALAU	127/2024	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
IBIARA	136/2024	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES DA SILVA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
LUCENA	137/2024	MÉRCIA REJANE LOPES DE LIMA	PSICÓLOGO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
LUCENA	121/2024	PATRÍCIA HENRIQUE DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024

LUCENA	132/2024	JOSIANE DAS NEVES CABRAL	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
MALTA	134/2024	CLAÚDIA RODRIGUES DE MEDEIROS GARCIA	COORDENADORA	RS 2.000,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
MALTA	135/2024	INGRID SILVA MACHADO	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
MANAÍRA	129/2024	FLÁVIA ANDRÉA TAVARES NOGUEIRA	COORDENADORA	RS 2.000,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
OLHO D'ÁGUA	158/2024	NATANNA LOPES DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
REMÍGIO	143/2024	PATRÍCIA SANTOS DE ARAÚJO VITAL	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	144/2024	MARIA MADALENA SUASSUNA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	031/2024	FABRICIO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	109/2024	THALLYSSA THANNAKA DA SILVA GUIMARÃES	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SALGADO DE SÃO FÉLIX	173/2024	UCIANA PAULA ALVES DE ANDRADE	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SANTA CECÍLIA	124/2024	PAULA HORTÊNCIA SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SANTA CRUZ	138/2024	MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SANTA CRUZ	148/2024	MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	126/2024	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	145/2024	TERESINHA DE JESUS D SOUZA DANTAS	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
TAVARES	133/2024	ALYSSON WESLEY LEANDRO DA SILVA	ADVOGADO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	151/2024	FRANCISCA MAISA MACIEL GOMES	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	141/2024	JULIA MARIA NÔBREGA BRAGA ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
VÁRZEA	157/2024	CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MDELOS	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
VÁRZEA	072/2024	JESSYCA LUANA SANTOS BRITO	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
VÁRZEA	120/2024	JOÃO MARTINS DDE MEDEIROS JUNIOR	ADVOGADO	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024
VÁRZEA	150/2024	MARIA NAYARA MEDEIROS MATIAS	COORDENADORA	RS 1.600,00	02/01/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº SAP-PRC-2023/03101

Processo:	Portaria nº 08/2023-PAD-COR/GS/SEAP.
Início:	Publicação - DOE de 31.05.2023.
Processados:	ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 173.836-4; e RICARDO VERAS SOBRAL, matrícula nº 174.478-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03101, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 209/277), DECIDIU pela aplicação da pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** aos Policiais Penais **ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 173.836-4, e **RICARDO VERAS SOBRAL**, matrícula nº 174.478-0, por violação do dever funcional previsto no art. 106, inc. XI, da Lei Complementar nº 58/2003, e no art. 35, inc. II, da Lei nº 11.359/2019.

João Pessoa/PB, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 23 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:



CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 002/2024	Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para prestação de serviços de seguro de operações de carga e descarga para autoridades portuárias, de ampla responsabilidade civil.	AXA SEGUROS S.A.; CNPJ 19.323.190/0001-06

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 007, de 24 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DE ACESSO RODOVIÁRIO DE CAMINHÕES AOS TERMINAIS ARRENDADOS LOCALIZADOS NO INTERIOR DA POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELLO.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social da Companhia, **RESOLVE:**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o Regulamento Geral de acesso rodoviário de caminhões aos terminais arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo, tendo por finalidade disciplinar o agendamento e a triagem de caminhões para atendimento ao fluxo de movimentação de cargas que se destinam ou provenham dos terminais arrendados localizados no interior do Porto Organizado de Cabedelo.

Art. 2º Fica estabelecido que todos os caminhões que acessarem os terminais arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo deverão estar previamente agendados e triados no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* a ser implantado e operado, de forma direta ou indireta, pela Companhia Docas da Paraíba.

§ 1º Considera-se “triagem” a recepção dos caminhões, a leitura das placas para conferência e validação das informações prestadas, a interligação online do sistema logístico do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* ao da DOCAS/PB e dos terminais arrendados, a classificação, a orientação do local de estacionamento e posterior despacho do caminhão, conforme solicitação da DOCAS/PB ou dos terminais arrendados.

§ 2º O disposto no caput poderá se dar de forma parcial ou totalmente, de forma transitória ou por natureza de carga, caso a prestação do serviço de triagem pelo Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* esteja aquém dos requisitos previstos neste Regulamento ou a capacidade disponibilizada esteja aquém da demanda real verificada, a critério da DOCAS/PB.

Art. 3º Não se aplica ao disposto no art. 2º desta Portaria o fluxo de caminhões relativos a:

- I – carga de projeto ou carga de operação especial;
- II – serviços internos do Porto Organizado de Cabedelo;
- III – obras de implantação, ampliação de infraestrutura, manutenção e reparos em geral;
- IV – suprimentos para embarcação;
- V – instituições e órgãos públicos;
- VI – destinados ou provenientes aos Terminais Arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo, que funcionem em formato de carrossel;
- VII – outros veículos não relacionados a movimentação de carga.

§ 1º Considera-se “carga de projeto ou carga de operação especial” aquelas cujas medidas, dimensões e peso ficam fora dos padrões que permitem o embarque em contêineres, consistindo em toda carga que exige a criação de uma cadeia logística diferenciada, visando atender a uma demanda única, tais como pás eólicas, reatores, turbinas, transformadores, geradores, guindastes, plataformas, equipamentos de grande porte, dentre outros.

§ 2º Considera-se carrossel a operação de carga e/ou descarga realizada por meio de caminhões diretamente das embarcações e/ou armazéns, de forma diária e repetidamente, com mesmo fluxo de origem e destino, em intervalos curto de tempo, confirmada pela DOCAS/PB.

Art. 4º Os terminais arrendados serão responsáveis por obedecer e informar a seus clientes e fornecedores da obrigatoriedade do cumprimento desta Portaria.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS PELO PÁTIO DE TRIAGEM

Art. 5º O serviço de triagem de que trata o art. 2º desta Portaria deverá atender aos seguintes requisitos:

I – conceder aos caminhões que acessarem os terminais arrendados e que tenham efetuado o pagamento do preço de ingresso ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* período de carência de, no mínimo, 06 (seis) horas para estacionamento;

II – possuir quantidade de cabines de acesso e portões de saída suficientes para impedir a formação de filas nas rodovias e vias públicas, devendo ser mantido um pátio de espera para recebimento dos caminhões, anterior às cabines;

III – dispor de sistema online em plataforma *Web* capaz de disciplinar o fluxo e evitar o acúmulo de veículos nas vias de acesso aos terminais, com o objetivo de torna-lo mais ordenado e bem distribuído ao longo do horário de funcionamento da DOCAS/PB e dos terminais arrendados, de formar e compatibilizar as filas virtuais nos portões dos terminais arrendados e no portão principal de entrada do Porto Organizado de Cabedelo, levando em consideração o tempo de trânsito dos caminhões e os protocolos de segurança vigentes, possibilitando liberação nas áreas em conformidade com o ISPS-Cod (Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias), e minimizando períodos ociosos de carga e descarga;

IV – dispor de sistema em plataforma *Web Mobile* de informação ao motorista, para que esse possa receber instruções e orientações quanto aos procedimentos na área do Pátio de Triagem e Caminhões – *Truckcenter*, bem como sobre as normas para acesso à área do Porto Organizado de Cabedelo e dos terminais arrendados;

V – dispor de sistema de vigilância permanente, tanto volante na área do Pátio, quanto estático, através de sistema de circuito fechado de TV – CFTV nas áreas de acesso e permanência de caminhões;

VI – atender aos diferentes perfis de veículos de acordo com natureza de carga, com zoneamento apropriado às condições de segurança exigíveis;

VII – dispor de área para estacionamento de veículos de passeio dos funcionários que trabalhem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*;

Art. 6º O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverá contar com serviços de apoio ao motorista, devendo possuir, no mínimo, os seguintes itens:

- I – sanitários e vestiários de uso gratuito;
- II – restaurante e/ou lanchonete;
- III – área de descanso e vivência;
- IV – salas administrativas para terceiros com atividades interligadas ao funcionamento das operações do Porto Organizado de Cabedelo, por demanda;
- V – salas administrativas de uso gratuito para órgãos governamentais anuentes e intervenientes no funcionamento das operações no Porto Organizado de Cabedelo, por demanda;
- VI – serviços de oficinas, reparo e borracharia de caminhões.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DO PREÇO

Art. 7º O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverá ter seu horário de funcionamento compatível com o de funcionamento da DOCAS/PB e dos terminais arrendados.

Art. 8º Os preços das atividades prestadas pelo Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverão refletir os valores de mercado adequados à realidade da Região Nordeste, podendo-se levar em consideração os praticados pelos Pátios de Caminhões instalados nas proximidades dos portos brasileiros, os quais deverão ser disponibilizados aos usuários através de ampla publicidade e de forma isonômica.

§ 1º. Fica instituído que os preços cobrados ao usuário obedecerão, inicialmente a tabela anexa, e poderão ser reajustados anualmente, pela variação acumulada do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), devendo o primeiro reajuste se dar após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de início da operação do Pátio de Triagem.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 9º A operação de triagem de caminhões será feita sob a fiscalização da DOCAS/PB, com o objetivo de atender as necessidade e interesses coletivos, conduzidas de forma a respeitar a otimização dos recursos de infraestrutura do Porto Organizado de Cabedelo e de seus acessos, assim como do bom andamento das operações de recebimento de cargas nas instalações de armazenagens portuárias.

Parágrafo Único. Fica incumbida à Gerência de Operações o acompanhamento e a fiscalização da regularidade das atividades prestadas, assim como das operações do fluxo de movimentação de cargas que se destinam ou provenham do Porto Organizado de Cabedelo e seus Terminais Arrendados.

DO AGENDAMENTO E DA TRIAGEM

Art. 10. Os terminais arrendados ou consignatários de cargas deverão agendar a chegada de seus respectivos caminhões no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* por meio de sistema online em plataforma *Web* a ser disponibilizado pelo respectivo pátio.

§ 1º Os veículos poderão ser agendados com até sete dias de antecedência, ou parametrizados conforme avaliação logística.

§ 2º Os caminhões que chegarem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* em horário anterior ao agendado serão recepcionados pelo respectivo pátio e aguardarão o horário programado.

§ 3º Os caminhões agendados que chegarem ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* em horário posterior ao definido na janela de agendamento serão tratados como não agendados, recepcionados pelo Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* e reagendados pelos terminais arrendados ou demais consignatários de cargas.

§ 4º O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* receberá todos os caminhões que chegarem à sua portaria de acesso, mesmo que não agendados, desde que não supere sua capacidade.

§ 5º Os caminhões não agendados que chegarem ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverão aguardar agendamento e autorização do Terminal Arrendado para ingressarem no respectivo Terminal.

Art. 11. A janela de agendamento possui período contínuo, iniciando-se em horário agendado nos sistemas de informação e observando-se o disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único. Entende-se janela de agendamento como a data e a hora pré-definida para a chegada do veículo no pátio de triagem, dentro dos parâmetros de tolerância definidos pela DOCAS/PB.

Art. 12. É expressamente proibida a recepção de qualquer caminhão pelos terminais arrendados, sem o seu prévio agendamento e triagem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

§ 1º. Todos os Terminais Arrendados e a DOCAS/PB deverão apresentar relatório diário dos veículos que ingressarem em seus pátios, tomando por base sempre o dia útil anterior.

§ 2º. Caso identificado e caracterizado pela DOCAS/PB o descumprimento desta Portaria, a DOCAS/PB reportará as infrações à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e/ou demais órgãos competentes par aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 13. A liberação de caminhões do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* com destino aos terminais arrendados, para carga ou descarga, será feita pela DOCAS/PB ou por cada terminal arrendado, gerenciada por meio de sistema online em plataforma *Web* de forma fracionada, a fim de evitar congestionamentos nos acessos aos Terminais.

§ 1º A quantidade de caminhões liberados por hora levará em consideração a capacidade diária de descarga de cada terminal e poderá ser revista sempre que necessário pela DOCAS/PB.

§ 2º A DOCAS/PB homologará, a partir de informações repassadas por cada terminal arrendado, uma cota de capacidade de recepção de caminhões dentro de suas instalações, por janela de tempo, de acordo com sua capacidade operacional.

Art. 14. O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* e os terminais arrendados farão a identificação e o registro de todos os caminhões e respectivos motoristas e auxiliares que entrarem e saírem de suas dependências, informando à DOCAS/PB, em tempo real, por meio de disponibilidade de acesso a seus sistemas de informação.

Art. 15. Todos os Terminais Arrendados deverão confirmar a carga ou descarga dos caminhões no sistema online em plataforma *Web*.

DAS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Art. 16. Em situações de contingência, a partir de sua constatação pela DOCAS/PB, todas as programações de agendamento serão postergadas para um momento adequado e deverão ser reprogramadas pelos Terminais Arrendados ou demais consignatários de cargas.

§ 1º Serão considerados situações de emergência:

- I – interrupção de fornecimento de energia elétrica ou de outros serviços públicos,

assim como outras situações de caso fortuito e força maior que impeçam ou prejudiquem a operação e o funcionamento dos sistemas de controle do ponto;

II – congestionamento de trânsito e outros problemas de acesso terrestre motivados por queda de barreiras, execução de obras, acidentes ou outras causas que afetem as vias de acesso ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*, devidamente confirmados junto à Polícia Rodoviária Federal ou órgãos de Defesa Civil, quando cabível;

III – atrasos ou inviabilidade de transbordo motivados por falhas nos equipamentos dos Terminais Arrendados, da DOCAS/PB e problemas no acesso marítimo derivados de más condições de tempo, dragagens, atrasos no carregamento e descarregamento de navios ou contingências oriundas dos serviços de praticagem, dentre outros.

§2º As situações de contingência, uma vez constatadas e caracterizadas pela DOCAS/PB, acionarão o “Plano de Contingência” a ser publicado pela DOCAS/PB.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. É proibido o desengate de cavalos mecânicos nas vagas de estacionamento do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

Art. 18. O motorista que causar qualquer tipo de transtorno no pátio de triagem (estacionamento incorreto do veículo, utilizar vaga não determinada, entre outros) poderá sofrer restrições de cadastramento.

Art. 19. É proibida a operação de expurgo de cargas nas dependências do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

Art. 20. É proibida a entrada e venda de bebidas alcoólicas por comerciantes ou quaisquer outras pessoas.

Art. 21. É proibida a entrada, sob qualquer pretexto, de vendedores ambulantes.

Art. 22. É proibido o uso de qualquer construção existente como residência ou alojamento para pernoite, seja familiar ou individual.

Art. 23. É proibida a prática de jogos de azar e quaisquer ações que estimulem a prostituição e consumo de álcool e drogas. Os motoristas que facilitarem o acesso de pessoas ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* que pratiquem atividades ligadas à prostituição, serão encaminhados para as autoridades competentes.

Art. 24. É proibido manifestação de qualquer ordem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* que venham a causar atrapalho nas operações do mesmo.

Art. 25. É proibido ao caminhoneiro acessar ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* acompanhado de menores sem comprovação do grau de parentesco para com os mesmos.

Art. 26. À exceção dos caminhoneiros, somente poderão adentrar e/ou permanecer nas instalações do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* as pessoas que prestam serviços à seção administrativa do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* ou que forem autorizadas por ela, devidamente identificadas.

Art. 27. Serão processados criminalmente os que invadirem e/ou danificarem bens do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ANEXO I

TARIFAS DE SERVIÇOS PARA ACESSO AO PÁTIO DA PB TRUCK CENTER

TIPO DE VEÍCULO	VALOR
Caminhão	R\$ 54,00
Conjugado (Carreta)	R\$ 58,25
Bitrem ou Rodotrem	R\$ 58,25

* Valores correspondentes à permanência de até 06 (seis) horas. Após este período, será cobrada taxa adicional no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora excedente de permanência.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 031/2024/DS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/01966;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 012549547-61, emitido em nome de JOSE EDILSON ALMEIDA, CNH nº 010063291-4, RENACH nº PB018261752.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00361.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro Mecânico JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA,

matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-006/2024, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) cavalo mecânico e 01 (um) caminhão transporte de combustíveis tipo carrega tudo, visando atender às necessidades do Departamento de Estrada de Rodagem da Paraíba.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha/DER-PB Nº 002/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer Jurídico, DEFERIU o seguinte processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2021/02740	GILSON POSSIDONIO BORGES	9242-8	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 13/PGE

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DACOSTA BARROS, matrícula nº 190.772-7, para substituir a Procuradora do Estado SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, junto a Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, no período das suas Férias de 22/01/2024 a 20/02/2024, conforme portaria nº 201/PGE, publicada no Diário oficial de 20/12/2023.

Publicada no dia 23/01/202024

REPUBLICARDA
POR INCORREÇÃO

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0022

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010540-23, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1717/2023, publicada no D.O.E de 13/01/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora REGINA MARIA BRANDÃO MACEDO, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.124-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O DE 13/01/2024

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0050

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0198-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o MAJOR da PM, WELLINGTON DA SILVA, matrícula nº. 518.091-1 conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput do art. 89 da lei 3.309/77.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0065

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008578-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor GERONIMO CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 96.767-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20. João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0071

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000090-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARIO SOARES MENDONÇA, no cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 70.540-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0072

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000093-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERA LÚCIA VIDAL, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.083-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0073

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000091-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 58.259-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 019-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6907-23	BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA	CANCELAMENTO DE PENSÃO
----	---------	-------------------------------	------------------------

João Pessoa 24 de janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/00007	189.405-6	JOSÉ RICARTE DE OLIVEIRA
2.	SAD-PSE-2023/29751	524.538-9	RIVALDO GOMES VIEIRA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC EDITAL N. 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 8:30h às 16h00 munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

021 - Advogado

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33062978	JAMILLE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA	126	1
31805833	ISABELLY CHARLISE SILVA CRUZ	121	2

022 - Agenciador de Propaganda

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33037710	FERNANDO GUIMARAES PENIDO	60	1
32555547	ARTUR BARBOSA LIMA MAIA	59,5	2

023 - Analista Contábil

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32731205	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	74	1
33682852	MATHEUS CORREIA BATISTA	74	2
31773869	DEBORA CLARA SILVA CELESTINO	72	3

024 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33670137	RENAN FREITAS FIGUEIROA	75	1
31790569	DAVI RAMOS BATISTA	69	2

025 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32596952	VITOR SILVA AGUIAR	75	1
33620741	MARCELO DE LIMA FERNANDES	73,5	2
33695253	MAURICIO DE MELO BARROS	69,5	3
33560773	JESSICA TAMIRES FEIJO DA SILVA	68	4
32696426	JOSE NUNES VIEIRA NETO	66,5	5
31824447	DINA PEREIRA DE MELO	65,5	6
33757178	JULIANA ARAGAO FONSECA	65	7
33739129	MARIANA GUEDES CONDE FALCAO	64,5	8
33030014	JOAO PEDRO PRADO MERCES LAZARO	64	9
31793592	ANDREA MARIA BATISTA DA SILVA	63,5	10
32672624	CAMILLA BARBOSA DE SOUZA	63	11
31813879	CAMILA DE PAULA MONTEIRO	62	12

026 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 3

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32742029	MILENA FERREIRA MONTEIRO	69	1
33681864	FLAVIA SENA DA SILVA	63	2

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 033/2023 – SEE/PB SELEÇÃO DE PROJETOS ESCOLARES PARA PROMOVER O LETRAMENTO RACIAL DA COMUNIDADE ESCOLAR COM FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições vem, por meio deste Edital, alterar por prorrogação, as etapas da seleção de projetos escolares da iniciativa MINHA ESCOLA



É ANTIRRACISTA, estabelecidas no Edital nº 033/2023/SEE, publicado no diário oficial do Estado do dia 28 de novembro de 2023. As alterações por nova redação, seguem descritas abaixo:

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas, no período de 29 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico: www.see.pb.gov.br/minhaescolaantirracista.
- 4.2 A inscrição será homologada por meio do encaminhamento dos seguintes documentos:
- 4.2.1 Projeto assinado pelo Diretor Escolar e Presidente do Conselho Escolar, conforme modelo que estará disponível no site: www.see.pb.gov.br/minhaescolaantirracista.
- 4.2.2 Ficha sintética da proposta do projeto (Anexo I).
- 4.2.3 Documento de aprovação do projeto pelo Conselho Escolar (Anexo II).
- 4.2.4 Documento de anuência do projeto pelo presidente do grêmio estudantil ou pelo Líder de Turma (Anexo III).
- 4.3 Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o item 4.2 deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da SEE, no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/minhaescolaantirracista, 15 de março de 2024, até às 16h.
- 6.2 As interposições de recurso em relação ao resultado preliminar do MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA, ocorrerão, 18 de março de 2024 e 20 de março de 2024, até às 16h, e se dará, exclusivamente, por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: www.see.pb.gov.br/minhaescolaantirracista.
- 6.3 O resultado final da seleção será divulgado no site da SEE, no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/minhaescolaantirracista, na data de 22 de março de 2024.

10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	Descrição
20 novembro de 2023	Lançamentos: - Curso A Educação Antirracista na Paraíba: Compromisso com o Respeito às Relações Étnico-Raciais - Edital e selo MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA
29 novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024	Inscrição e envio do projeto
01 de março de 2024 a 14 de março de 2024	Análise dos projetos
15 de março de 2024, até às 16h	Divulgação do resultado preliminar dos projetos inscritos
18 de março de 2024 e 20 de março de 2024, até às 16h	Interposição de recurso contra o resultado preliminar.
22 de março de 2024	Resultado Final dos projetos vencedores
Até a 1ª quinzena de abril de 2024	Indicação dos profissionais que participarão do curso
Abril de 2024	Aula inaugural do curso de Capacitação
Até 10 de maio de 2024	Pagamento do 1º repasse do aporte financeiro
Até 26 de julho de 2024	Prestação de contas do 1º repasse e relatório preliminar
Até 01 de setembro de 2024	Pagamento do 2º repasse do aporte financeiro
Até 20 de outubro de 2024	Prestação de contas do 2º repasse e relatório final com a comprovação das ações e melhorias
Novembro de 2024	Solenidade com as 50 Escolas com projetos vencedores para entrega do selo MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA

João Pessoa/PB, 24 de janeiro de 2024.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADIO DA PARAÍBA
COMISSÕES COORDENADORAS

EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Exame Psicológico, conforme Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PSICOLÓGICO

- 1.1. O Resultado Preliminar do Exame Psicológico dos candidatos Aptos e Ausentes na etapa, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de 19/01/2024.
2. A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA (EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) – INAPTOS
- 2.1. A Entrevista Devolutiva dos candidatos Inaptos no Exame Psicológico será realizada em 27/01/2024.
- 2.2. O cartão de convocação para a Entrevista Devolutiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de 22/01/2023.

2.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de comparecimento, portando o original do documento de identificação com foto e cartão de convocação da entrevista.

2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da entrevista devolutiva, em outro dia, horário ou fora do local designado

2.4. Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

2.4.1. O candidato considerado INAPTO poderá comparecer, com ou sem a presença de um psicólogo por ele contratado, a fim de receber a entrevista de devolução por parte desta. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, os aspectos técnicos não serão discutidos.

2.5. O candidato considerado INAPTO poderá nomear um psicólogo, como seu procurador, para que este compareça a entrevista devolutiva, a fim de obter a abertura de vista do material. Neste caso, é obrigatória a entrega da procuração original, assinada pelo candidato, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador (não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e/ou impresso ou outro tipo de procuração).

2.5.1. O psicólogo deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega da declaração de “nada consta” expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim.

2.5.2. Não será admitida a nomeação de psicólogo da ativa integrante da estrutura da Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, ou ainda psicólogo com o qual tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 4º grau ou do cônjuge.

2.5.3. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo nomeado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados. Não será permitido em hipótese alguma filmagem, fotografar ou efetuar cópia do material produzido pelo candidato.

2.6. Será disponibilizado, ao psicólogo que acompanhar o candidato, acesso ao material produzido pelo candidato, para análise, conforme legislação vigente.

2.7. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, muito embora lhe seja permitido o acesso aos testes realizados.

2.8. O Psicólogo que tiver acesso aos testes realizados deverá subscrever uma declaração na qual se compromete a resguardar o sigilo das informações por ele obtidas na entrevista devolutiva, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu descumprimento.

2.9. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos dos candidatos e psicólogos acompanhantes deverão permanecer desligados durante a realização da entrevista devolutiva. O descumprimento desta instrução implicará no encerramento da entrevista, não sendo reconhecido o recurso apresentado.

2.10. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

2.11. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação, mediante interposição de recurso, no período das 10h do dia 29/01/2024 até as 17h do dia 30/01/2024, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Recursos”.

João Pessoa/PB, 19 de janeiro de 2024

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 009/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	MILTON PEREIRA DA SILVA	132.357.534-00	2017-002188
02	LEVI DE SOUZA GOUVEIA	010.340.414-79	2017-001655
03	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	037.664.774-47	2017-007453
04	BRUNO GUIMARÃES FELIPE	064.215.444-95	2017-002908
05	ARNOU SALUSTINO	567.766.074-34	2017-007097
06	AGUINALDO OLIVIO DO AMARAL	065.344.474-52	2017-005411
07	JURANDIR VIDAL DE FRANÇA	981.862.134-49	2017-000195
08	OZANAN DO NASCIMENTO BRITO	602.801.314-53	2017-002666
09	RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA	050.452.534-41	2017-003966
10	ROMOALDO BATISTA GUIMARÃES	126.449.514-53	2017-004739
11	ROZINILDO ELIAS RIBEIRO	033.541.714-05	2017-005571
12	SUELDO MENDONÇA OLIVEIRA	554.246.944-20	2017-002302
13	DINARTE NUNES CAVALCANTE	395.363.274-49	2017-007897
14	MAIRLA REIS LEAL	028.492.234-09	2017-007238
15	ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	095.633.594-29	2017-007757
16	ERIKA SIMONE FERREIRA DA SILVA	035.222.294-12	2017-000072
17	MARCIANO CORREIA DA SILVA	057.683.554-48	2017-006893
18	RUBENS PEREIRA DA SILVA	050.557.364-45	2017-008556
19	EURIVAN SANTOS DE ARAUJO LEITE	078.104.104-07	2017-007521
20	CARLA DA COSTA DE SOUZA – ME (VOGUE CAMPINA)	15.519.399/0001-99	2017-006953

21	THAYNAH DA SILVA LIMA DE ARAUJO	703.186.514-08	2017-001938
22	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	126.310.974-83	2017-008208
23	MARIA DO CARMO HILÁRIO	034.689.894-31	2017-002309
24	HUMBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA	084.734.064-35	2017-000010

João Pessoa, 24de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora em exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Editais de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022, e pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2023**, quanto à Área 04, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/03/2023.

Os(As) convocados(as) **deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário** para comparecer à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no horário das 08h às 12h e dentro 10 (dez) dias úteis a contar da publicação dessa Convocação** para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatos(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
 - Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
 - Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
 - Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
 - Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
 - 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
 - Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
 - Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
 - Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
 - Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Campus I – Campina Grande

Área 03: Enfermagem - Saúde da Mulher	
Posição	Nome
2º	Alexandra do Nascimento Cassiano

Área 04: Administração - Administração Geral	
Posição	Nome
3º	Gibson Meira Oliveira

Local: Campus III – Guarabira

Área 08: Direito - Direito Privado	
Posição	Nome
2º	Rafael Vieira de Azevedo

Área 11: Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas	
Posição	Nome
3º	Thiago Rodrigo Fernandes da Silva Santos

Local: Campus IV – Catolé do Rocha

Área 12: Agrárias e Exatas - Biologia	
Posição	Nome
2º	Danielly da Silva Lucena

Área 14: Letras e Humanidades – Língua Portuguesa	
Posição	Nome
3º	Keila Lairiny Câmara Xavier

Local: Campus VI – Monteiro

Área 15: Ciências Contábeis - Contabilidade Geral	
Posição	Nome
2º	Alisson Manoel de Sousa

Área 20: Letras - Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa	
Posição	Nome
2º	Hélio Santiago Rodrigues Abdala

Área 22: Matemática - Educação Matemática	
Posição	Nome
2º	Daiana Estrela Ferreira Barbosa

Local: Campus VII – Patos

Área 23: Administração - Administração	
Posição	Nome
4º	Luiz da Costa Alves Filho

Área 26: Ciências da Computação - Engenharia de Software	
Posição	Nome
2º	José Aldo Silva da Costa

Área 29: Matemática - Matemática	
Posição	Nome
2º	Laise Dias Alves Araújo

Área 30: Física - Física Geral	
Posição	Nome
2º	Thiago Brito Gonçalves Guerra

Local: Campus VIII – Araruna

Área 31: Odontologia - Endodontia	
Posição	Nome
2º	Robeci Alves Macêdo Filho

Área 33: Física - Física Teórica	
Posição	Nome
2º	Gabriela Coutinho Luna

Área 36: Engenharia Civil - Estruturas	
Posição	Nome
2º	Lays Raianne Azevedo da Costa

Campina Grande (PB), 24 de janeiro de 2024.

Ana Paula Lima da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora no exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Editais Normativos de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) **deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br.**



agendando um horário para comparecer à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no horário das 08h às 12h e dentro 10 (dez) dias úteis a contar da publicação dessa Convocação** para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatos(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
 - Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
 - Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
 - Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
 - Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
 - Registro de Classe (quando a função exigir);
 - 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
 - Currículo;
 - Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
 - Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
 - Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
 - Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: Desenhista Projetista	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Renata Travassos de Araújo
2º	Andrezza Mircelle Farias de Sá

Função: Técnico em Informática - Instalação e Manutenção	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Rafael Oliveira Vieira
2º	Roberson Magno Pereira Paiva

Função: Técnico em Informática - Programador	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Jonatas da Câmara Medeiros
2º	Alan De Medeiros Tavares
3º	Dhiego Samuel Pinheiro
4º	Suélinton Batista de Farias
5º	Daniell Wagner Azevedo de Lima
6º	Carlos Eduardo Oliveira Lopes
7º	Lucas Limeira Barbosa
8º	Mateus de Assis Moraes

LOCAL: CAMPUS VII – PATOS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: Técnico em Informática - Instalação e Manutenção	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Luiz Gustavo Lima da Rocha

LOCAL: CAMPUS VIII –ARARAUNA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: Técnico em Informática - Instalação e Manutenção	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Nicholas Frederico Freire Dias de Araújo

NÍVEL SUPERIOR VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: Advogado	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Sílvia Thais Duarte de Paiva

Função: Analista de Sistemas - Banco de Dados	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Gilvan Ramos da Cruz Neto

Função: Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sites e Sistemas	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Jonatas da Câmara Medeiros

Função: Analista de Sistemas - Redes	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Gustavo Dias da Silva
2º	Tiago José Bandeira Lourenço

Função: Engenheiro Eletricista	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Phelipe Leal Serafim Rodrigues

Função: Farmacêutico Industrial	
Posição	Nome Do Candidato
1º	Beatriz Patricio Rocha

Campina Grande (PB), 24 de janeiro de 2024.

Ana Paula Lima da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30/01/2024, às 9h, de forma presencial, na CODATA, localizado no Centro Administrativo Estadual, para deliberar sobre os seguintes itens:

- 1.Reforma do Estatuto Social da CODATA, conforme disposição em seu Art. 15.
2. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Presidente do Conselho de Administração da CODATA

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAIBA –
CDRM/PB “Em Liquidação”
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (um) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade.** AVISO: A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2024

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
Liquidante da CDRM/PB



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 097/2023

DATA 19/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01803-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADO A HRG, HEMOCENTRO, AGEVISA, EMPREENDER, HMSF, MPF, HINL, HRDJC, CPAM, CHCF, HPMGER, HEETSHL, CSCA e HRQ., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	55971	STAMP	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	67	5,970	399,990
2.0	97139	ORIG	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	134	12,000	1.608,000
3.0	100145	CLINK	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	27	14,880	401,760
4.0	118266	GEDEX	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	56	13,220	740,320
5.0	100099	JL COLOMBO	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	14	251,000	3.514,000
7.0	100166	MB	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	84	24,010	2.016,840
9.0	118580	IRONTE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	97	26,880	2.607,360
10.0	118579	123UTIL	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	39	30,840	1.202,760
11.0	36978	ERCA	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	197	11,890	2.342,330
12.0	36976	ARCA	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	152	26,000	3.952,000
13.0	14553	DOCESAR	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	38	61,700	2.344,600
14.0	122205	DUSERTÃO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	61	52,430	3.198,230
15.0	29152	ALUM.IRONTE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	19	208,870	3.968,530
16.0	10948	ALUM.IRONTE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	40	350,880	14.035,200
17.0	122206	IRONTE	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31993633000171	Un	47	68,670	3.227,490
18.0	122204	ALUMÍNIO CEARÁ	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	40	28,800	1.152,000
19.0	61265	ALUM.IRONTE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	49	129,880	6.364,120
20.0	30266	ARCA	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	268	40,300	10.800,400
21.0	96651	M. C.	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	12032954000165	Un	377	28,690	10.816,130
22.0	117916	RICHI	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	83	86,080	7.144,640

23.0	120522	RISCHIOTO	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	54	35,320	1.907,280
24.0	117921	SANREMO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	56	38,540	2.158,240
25.0	117923	ERCA	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	73	22,000	1.606,000
27.0	14607	NMD	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	82	33,280	2.728,960
28.0	30709	KIT MERENDA	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	36	0,960	34,560
29.0	12222	KE	FIELDS TACTICAL	31993633000	Un	359	8,370	3.004,830
	0	HOME	PARTNERS LTDA	171				
30.0	14629	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	33	7,780	256,740
31.0	63009	KIT	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	90	75,000	6.750,000
32.0	122437	KE	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	47	8,000	376,000
33.0	14625	ORIGINAL LINE	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31993633000171	Un	5.222	1,240	6.475,280
34.0	14626	ORIG	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	93	4,900	455,700
35.0	122212	ALOESTE	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	91	11,500	1.046,500
36.0	122211	MARALAR	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	87	17,820	1.550,340
37.0	33829	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	86	7,890	678,540
38.0	100106	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	195	7,170	1.398,150
39.0	100105	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	63	13,890	875,070
40.0	111095	NADIR	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	50	28,380	1.419,000
41.0	111094	NADIR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	22	46,660	1.026,520
42.0	100373	VTROL	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	65	49,500	3.217,500
43.0	118189	ERCAPLAST	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	36	4,250	153,000
45.0	100173	CEARA	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	22	240,000	5.280,000
46.0	61144	DUSERTÃO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	33	82,420	2.719,860
47.0	122208	LUZ DO LAR	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	29	38,000	1.102,000
48.0	64757	SANTANA	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	93	46,000	4.278,000
49.0	25032	ASJ	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	149	4,700	700,300
50.0	100111	DUSERTÃO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	16	43,900	702,400
51.0	100112	ASJ	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	16	117,300	1.876,800
52.0	122216	ASJ	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	120	21,980	2.637,600
53.0	64766	QUALITY HOUSE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	74	4,680	346,320



55.0	119445	NEW PALLETS	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11060390000101	Un	551	23,000	12.673,000
56.0	100176	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	574	1,470	843,780
57.0	56126	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	183	6,570	1.202,310
58.0	105152	MARTINAZZO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	17	3,840	65,280
59.0	100174	KRUS	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	109	13,610	1.483,490
60.0	56122	WESTERN	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	10	19,000	190,000

61.0	56121	ORIG	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	14	16,000	224,000
62.0	22533	KRUS	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	84	16,500	1.386,000
63.0	72755	KE HOME	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	85	5,670	481,950
64.0	14649	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	7.682	1,120	8.603,840
65.0	54126	DOCESAR	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	27	32,000	864,000
66.0	55911	LUZ DO LAR	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	90	40,000	3.600,000
67.0	67809	ALUMÍNIO CEARÁ	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	44	20,980	923,120
68.0	57553	DOCESAR	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	43	23,070	992,010
69.0	21732	ALOESTE	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	1	79,000	79,000
70.0	14567	ALUM. CEARÁ	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	48	139,880	6.714,240
71.0	122210	MARALARA	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	20	72,910	1.458,200
72.0	100177	ALOESTE	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	9	23,900	215,100
73.0	14654	HERCULES	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	131	9,000	1.179,000
74.0	122219	GOLDEN INOX	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	38	14,270	542,260
75.0	14655	IQS	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	7.872	0,860	6.769,920
76.0	27046	GLOBAL	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	57	32,900	1.875,300
77.0	14112	UNITERMI	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	47	62,000	2.914,000
78.0	92479	INVICTA	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22965509000101	Un	99	115,000	11.385,000
81.0	119754	JAGUAR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	52	56,840	2.955,680
82.0	14670	ARTN	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	36	151,120	5.440,320
84.0	72655	NADIR	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	52	19,000	988,000
86.0	122217	MSR	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	9	23,990	215,910
87.0	122218	LUZ DO LAR	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	10	59,000	590,000
88.0	88187	ARQP	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	152	150,910	22.938,320
90.0	100144	ORIG	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	94	11,890	1.117,660

91.0	74947	ALUM. IRONTE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	14	558,000	7.812,000
92.0	14587	DUSERTÃO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	17	246,290	4.186,930
93.0	100117	NACIONAL	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	23	590,000	13.570,000
95.0	72736	ALUM. IRONTE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	53	59,780	3.168,340
96.0	72737	DUSERTÃO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	50	65,640	3.282,000
97.0	72738	ALUM. IRONTE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	56	73,880	4.137,280
98.0	72740	MARALARA	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	56	112,860	6.320,160
101.0	54083	ICASA	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	117	3,400	397,800
102.0	122222	KE HOME	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	7	7,240	50,680
103.0	54177	KE HOME	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	116	9,660	1.120,560
104.0	110451	ORIGINAL LINE	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	63	2,480	156,240
105.0	54149	NADIR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	786	5,430	4.267,980
106.0	100125	GERMER	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	3.914	12,000	46.968,000
107.0	14684	NADIR	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	506	6,420	3.248,520
108.0	100121	O.FORD	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	4.334	12,490	54.131,660
109.0	14688	CLINK	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	117	9,080	1.062,360
110.0	124070	KE HOME	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	Un	91	1,310	119,210
111.0	100130	KIT	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	62	79,000	4.898,000
112.0	122215	ALOESTE	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	31	60,000	1.860,000
113.0	61446	SOLRAC	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	94	52,880	4.970,720
116.0	54152	NADIR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	61	43,080	2.627,880

VALOR TOTAL 407.865.200

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Janeiro 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023 – PROCESSO Nº 25.216.002189.2022
OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE – PB - HETCG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 07/02/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado de Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br.
br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro



Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03182-5

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000070.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, destinado aos DETRAN, EGE, SEAD, SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/02/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03159-5

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/16121 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/HC

DATA DE ABERTURA: 07/02/2024 - ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/02/2024 - ÀS 09h30min.

REGISTRO CGE Nº 23-03027-4 - LICITAÇÃO BB Nº 1036780

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CRA-CHÁS, COM FITA E CAPA PROTETORA PERSONALIZADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Coordenação Administrativa do Hemocentro - PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548 - Jaguaribe, João Pessoa - PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/18419 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

DATA DE ABERTURA: 08/02/2024 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/02/2024 - ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-03005-9

LICITAÇÃO BB Nº 1036829

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FANTASIAS DO ZÉ GOTINHA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa - PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fontes de recursos: 600 - TRANSF F A F - MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80031-7

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Objeto A PROMOÇÃO E CONTINUIDADE DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EM ONCOLOGIA PROMOVIDAS PELO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO – HNL.

Valor 5.154.640,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 12/1/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 12/1/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01540-3

Nº do Contrato 0141/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ANDREIA LORENZI ME

Valor Original do Contrato 1.467.177,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ACOMPANHANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Valor do aditivo 366.539,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.603.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/5/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/12/2023

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04082-3

Nº do Contrato 0473/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MÓVEIS ANDRADDE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Valor Original do Contrato 10.606.050,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/11/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Publicado no DOE em 20/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 077/2023 REGISTRO Nº 23-03028-2

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.634.778,18; 2º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.723.508,58; e 3º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.834.413,94. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 107/2023 REGISTRO Nº 23-03035-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.307.160,22; 2º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.339.538,49; 3º LUGAR: MULTI CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME, com proposta no valor de R\$ 1.428.895,05; 4º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.429.380,38; 5º LUGAR: MULTI CONSTRUTORES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.451.982,11; 6º LUGAR: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.468.428,46; 7º LUGAR: CONSTRUTORA ÉPICA



LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.476.936,82; 8º LUGAR: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.495.434,70; 9º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.499.537,67; e 10º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.588.688,47. **EMPRESA DESCLASSIFICADA: T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80032-5
Nº do Instrumento 0003/2024
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SESP / JOÃO PESSOA
Objeto CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA, DORAVANTE DENOMINADA SESP, MANTENEDORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA – UNIESP.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/1/2024 A 23/1/2029
Data da Assinatura 23/1/2024
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-03185-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 08 de abril de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 052/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESCORAMENTO/CIMBRAMENTO DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS R5, R6 E R11 - DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JOÃO PESSOA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL I em Substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro na 24-00047-5

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 033/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o Nº 24-00047-5, RATIFICO, com fundamento no ART. 29, VII DA LEI 13.303/16 E ART. 148, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 (CGP-PRC-2023/38214), destinada a contratação de empresa especializada para apoio à estruturação do ambiente de Business Intelligence da CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB CNPJ N. 02.168.943/0001-53 com proposta no valor global de R\$ 66.666,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-02364-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 031/2023, destinada a Serviços continuados de engenharia sob demanda para execução de serviços de infraestrutura de ramais prediais de água até 32mm (trinta e dois milímetros) nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional das Espinharas, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa MASTERTOP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.322.468/0001-81 com proposta no valor global de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões, cento e vinte mil reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Presidente Em substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-02088-8

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE

033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 028/2023, destinada a Prestação de serviços continuados de engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 500 mm, nos municípios do âmbito da Gerência Regional da Borborema no estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA, CNPJ 14.752.034/0001-47, com proposta no valor global de R\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Presidente em substituição

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00131-7
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA E LOCADA DA CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP PARA GERENCIAMENTO DA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O LOTE 1, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/32923.
Valor 7.758.671,69
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025
Data da Assinatura 22/1/2024
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03058-5
Nº do Contrato 0166/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 835.428,03
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 05/03/2024 E TÉRMINO EM 03/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/01262. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 3/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/1/2024
Gestor do Contrato TIAGO DOS SANTOS GAMA - Mat.: 11931-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00705

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 096/2023
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02532-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - PREGÃO 12 MESES. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 068/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, no valor total de R\$ 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de R\$ 38.949,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais). DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 22.103,80 (vinte e dois mil cento e três reais e oitenta centavos). JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.793/0001-37, no valor total de R\$ 20.890,20 (vinte mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos). CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de R\$ 6.166,00 (seis mil cento e sessenta e seis reais). PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 12.775,60 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o total de R\$ 131.494,60 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada



a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00542
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 35/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00048-3
LICITAÇÃO BB 1036803

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2024 às 09:00.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2024 às 09:15.

OBJETO: Aquisição de itens para Nutrição Clínica
AFUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, **retificação do objeto** referente ao pregão do tipo eletrônico:

Onde se lê: Aquisição de fórmulas adultas e infantis

Leia-se: Aquisição de itens para Nutrição Clínica

Por oportuno, informa-se que a data e o horário da sessão pública serão mantidos.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01786
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 139/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00050-6
LICITAÇÃO BB 1036732

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2024 às 14:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/02/2024 às 14:15h.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para a Realização de Reforma e Adequação das Futuras Instalações da Policlínica Integrada da Segurança Pública - POINSP
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Matrícula nº 000636
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01467

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02663-3

OBJETO: SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAF, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0800/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 23.664.355/0001-80, perfazendo o total de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00089-2
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA - 6 MESES
Valor 51.750,00
Período da Vigência do Contrato 18/1/2024 A 16/7/2024
Data da Assinatura 18/1/2024

Publicado no DOE em 19/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00091-4
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALATRES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA - 6 MESES
Valor 3.630,00
Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 7/7/2024
Data da Assinatura 9/1/2024

Publicado no DOE em 19/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00133-3
Nº do Contrato 0319/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S.A.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS.
Valor 52.400,00
Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 7/7/2024
Data da Assinatura 9/1/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00132-5
Nº do Contrato 0317/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA
Objeto SERVIÇO MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
Valor 8.352.000,00
Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/7/2024
Data da Assinatura 22/1/2024
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-01671-0
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
Contratado TIFANNY DE OLIVEIRA BATISTA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0013/2023.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 24/4/2023 A 24/4/2024
Data da Assinatura 10/1/2024
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02062-1 DE 04/09/2023

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 06/11/2023

Objetivo: Aquisição de material de consumo (ração vacina e arame)
EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	COD	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	127861	ATACADAO DO CRIADOR-COM INDU AGROPECUARIA E TRANSP	06.049.929/0001-91	Un	5	53,36	266,80
02	54189	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29.307.671/0001-81	RI	9	430,00	3.870,00
03	16389	ATACADAO DO CRIADOR-COM INDU AGROPECUARIA E TRANSP	06.049.929/0001-91	SC	74	163,31	12.084,94



04	129406	ATACADAO DO CRIADOR-COM INDU AGROPECUARIA E TRANSP	06.049.929/0001-91	Un	6	96,00	576,00
05	37100	PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.661.512/0001-52	Sc	140	92,85	12.999,00
06	117943	ATACADAO DO CRIADOR-COM INDU AGROPECUARIA E TRANSP	06.049.929/0001-91	Frasco	5	72,97	364,85
07	89364	PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.661.512/0001-52	Sc	8	143,75	1.150,00
08	21296	PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.661.512/0001-52	Frasco	20	35,51	710,20
09	66285	ATACADAO DO CRIADOR-COM INDU AGROPECUARIA E TRANSP	06.049.929/0001-91	Frasco	20	39,23	784,60
TOTAL: R\$ 38.806,39 (trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)							

Cabedelo-PB, 24 de janeiro de 2024

Layse Nelyê Perdeneiras Mota
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: **ATACADAO DO CRIADOR-COM INDU AGROPECUARIA E TRANSP, CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO e PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedoras da licitação no valor de R\$ 38.806,39 (trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0006/2023, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 24 de janeiro de 2024

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023

**REGISTRO CGE Nº 23-02331-7 DE 04/10/2023
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 20/10/2023**

Objetivo: Aquisição de Material de Consumo (material de irrigação)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	COD	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	79665	KM JUNIOR LTDA	13.225.851/0001-84	Un	150	1,25	187,50
02	121361	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	20.795.155/0001-79	Un	1	87,00	87,00
03	115868	NFANTARIA COMERCIAL LTDA	20.795.155/0001-79	Un	1	3.929,00	3.929,00
04	20077	FRACASSADO					
05	115772	KM JUNIOR LTDA	13.225.851/0001-84	Un	150	0,57	85,50
06	115773	FRACASSADO					
07	2256	NFANTARIA COMERCIAL LTDA	20.795.155/0001-79	Un	12	10,81	129,72
08	2253	FRACASSADO					
09	115774	FRACASSADO					
10	27460	FRACASSADO					
11	115770	NFANTARIA COMERCIAL LTDA	20.795.155/0001-79	Un	8	31,00	248,00
12	35879	FRACASSADO					
13	20452	FRACASSADO					
14	20870	NFANTARIA COMERCIAL LTDA	20.795.155/0001-79	Un	15	73,08	1.096,20
15	119633	NFANTARIA COMERCIAL LTDA	20.795.155/0001-79	Un	30	32,34	970,20
16	92290	KM JUNIOR LTDA	13.225.851/0001-84	M	7500	0,44	3.300,00
TOTAL: R\$ 10.033,12 (dez mil, trinta e três reais e doze centavos)							

Cabedelo-PB, 24 de janeiro de 2024

Layse Nelyê Perdeneiras Mota
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: **KM JUNIOR LTDA e NFANTARIA COMERCIAL LTDA**, vencedoras da licitação no valor de R\$ 10.033,12 (dez mil, trinta e três reais e doze centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0008/2023, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 24 de janeiro de 2024

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00099 – FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 029/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Física, **ELIANE BENTO DA SILVA**, CPF: **738.673.654-15**, objetivando a contratação do **GRUPO OLODUMATIAS**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC - Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00101 – FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 030/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Física, **GEOVA CARNEIRO HENRIQUE**, CPF: **104.536.614-59**, objetivando a contratação do **TRIO FORROZEIRO GEOVA DO ACORDEON**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC - Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00095 – FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 0031/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JONATHAS SANTOS RAMALHO**, CNPJ **53.521.804/0001-00**, objetivando a contratação de **JONATHAS SANTOS RAMALHO**, referente à apresentação a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC - Matrícula- 800.641-2

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 021/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000078.2023 – SGC
REGISTRO CGE Nº 23.03165-1**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços de Planejamento, Organização e execução da estrutura física, visando a participação da Companhia Docas da Paraíba, na Feira Intermodal South América 2024, que será realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, no São Paulo Expo – São Paulo/SP., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **T + 2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ 11.460.596/0001-29** com valor global de **R\$ 113.500,00** (cento e treze mil e quinhentos reais).

Cabedelo, 24 de janeiro de 2024.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 021/2023, Processo nº 31.203.000078.2023 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços de Planejamento, Organização e execução da estrutura física, visando a participação da Companhia Docas da Paraíba, na Feira Intermodal South América 2024, que será realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, no São Paulo Expo – São Paulo/SP., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos ; tendo como vencedora a empresa **T + 2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ 11.460.596/0001-29** com valor global de **R\$ 113.500,00** (cento e treze mil e quinhentos reais).

Cabedelo, 24 de janeiro de 2024.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente



Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00137-2
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 172.800,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 172.800,00
Período da Vigência do Contrato 16/1/2023 A 16/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/1/2024
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80030-9
Nº do Instrumento 0032/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Objeto CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL.
Valor 2.134.710,18
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/12/2023 A 12/12/2024
Data da Assinatura 13/12/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00134-1
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ROMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI ME
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DO TIPO QUENTINHAS, COM ENTREGA NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA (PARA PRESOS CUSTODIADOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 200.160,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 15/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/1/2024
Gestor do Contrato RAFAEL MALTA DE FARIAS - Mat.: 168.208-3
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00135-0
Nº do Contrato 0070/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM TOMÓGRAFO DA MARCA PHILIPS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor 456.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/1/2024 A 8/1/2025
Data da Assinatura 8/1/2024
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00136-8
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado ELLY SOM LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS.
Valor 21.510,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6070.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 16/1/2024
Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02000-7
Nº do Contrato 0007/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSORCIO TPFE-TECHNE
Valor Original do Contrato 3.236.421,37
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/6/2020 A 28/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.401.083,70
Gestor do Contrato VRIGIANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00154-2
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 7.830,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0002/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 27/01/2024 E COM ENCERRAMENTO EM 27/01/2025, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2024), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, E VALOR DE R\$ 7.830,00 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 7.830,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 26/1/2023 A 27/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/1/2024
Gestor do Contrato MICHELLE DE MENDONÇA GOMES DA SILVA - Mat.: 1867334
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO



Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMOS DE CANCELAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com a Sr. **Renaldo Rodrigues dos Santos**, RG nº 1.185.283SSP/PB, CPF nº 569.408.344-20, referente ao imóvel situado na **Quadra 85, Lote 483** – PRÓ-MORADIA Colinas do Sul, na cidade de João Pessoa/PB, por descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2 do referido Termo.

João Pessoa, 22 de janeiro 2024.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com a Sra. **Fernanda Vital Sales**, RG nº 3.355.193SSP/PB, CPF nº 077.439.314-98, referente ao imóvel situado na **Quadra 86, Lote 432** – PRÓ-MORADIA Colinas do Sul, na cidade de João Pessoa/PB, por descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2 do referido Termo.

João Pessoa, 22 de janeiro 2024.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Instalação nº 0931/2023 em João Pessoa, 17 de janeiro de 2024. Para a implementação do Boulevard dos Ipês, situado no Distrito Industrial do Turismo (DITUR), município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2024-000252/TEC/RLI-0005.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 030/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme DOC TC 118839/23,

RESOLVE reconduzir ao cargo de Auditor de Controle Externo, EMIVAL RIBEIRO DA COSTA FILHO, matrícula nº 3707989, classe “C”, nível II, do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de pedido de exoneração do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado de Goiás.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO

Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 11.011/2024

ADESÃO 11.001/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59404.001092/2022-69, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS)

Memorando Nº 162.493/2023/SEINFRA

Modalidade: ADESÃO

Chave CGM: AQPK-E280-5UL0-VCMJ

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público a retificação da licitação na modalidade ADESÃO A ATA 11.001/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, publicada no DOU de 16/01/2024, Seção 3, página 216, onde se lê: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO), IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) e PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, EM VIAS URBANAS e RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-BA – DNOCS, **leia-se: ANECESSIDADE DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DA MALHA VIÁRIA ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.063/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23.496/2023 CHAVE CGM: 2WW7-SBZG-YSAU-B3D8

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.063/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 25 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 com proposta no valor de R\$ 7.456.162,44 (Sete milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); E 2ª) LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP CNPJ: 17.278.993/0001-60 com proposta no valor de R\$ 8.177.340,66 (Oito milhões e cento e setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.496/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.062/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21.960/2023 CHAVE CGM: M6FJ-JJZR-R5JC-XQDS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.960/2023/SEINFRA, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993 decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Concorrência Pública Nº 11.062/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS ESTADOS, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA, considerando a necessidade de ajuste na planilha orçamentária e termo de referência, conforme o disposto na Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.056/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.077/2023 CHAVE CGM: YO05-4E03-BM80-VYML

Modalidade: Concorrência pública nº 11.056/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DOM JOSÉ MARIA PIRES E CHICO XAVIER, LOCALIZADAS NOS BAIRROS OITIZEIRO E JARDIM OCEANIA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício



que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologado e adjudicado o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:01.275.877/0001-58 com proposta no valor de R\$ 6.370.115,91 (Seis milhões e trezentos e setenta mil e cento e quinze reais e noventa e um centavos).

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 16.105/2023
CHAVE CGM:VOIZ-GZOR-5148-31EY
Modalidade: Concorrência pública nº 11.053/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologado e adjudicado o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 28.561.917/0001-84 com proposta no valor de R\$ 1.710.806,86 (Um milhão e setecentos e dez mil e oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 11.011/2023
Processo Administrativo Nº 14.739/2023/SEINFRA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.011/2023
Chave CGM: OIAS-W0HS-GMHX-IWDT

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOU de 07/12/2023, Seção 3, página 353 onde se lê: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, CNPJ Nº 08.846.230/0001-88, no valor total de R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), leia-se: TASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, CNPJ Nº 08.846.230/0001-88, no valor total de R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo como objeto SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAÇÃO PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. . . A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 24 janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.007/2024/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2023/SEINFRA – DOC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.769/2023
CHAVE CGM: 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 67.731.091/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO DE ESPLANADA E DEMAIS BAIRROS EM JOÃO PESSOA-PB – LOTE 1

VIGÊNCIA: A vigência do contrato durará de acordo com os respectivos créditos orçamentários
VALOR TOTAL: R\$ 184.995,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUP. E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Secretaria: SEINFRA
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Sergio Monteiro, -CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.009/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.769/2023

CHAVE CGM: 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA CNPJ 11.069.316/0003-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO DE ESPLANADA E DEMAIS BAIRROS EM JOÃO PESSOA-PB – LOTE 6

VIGÊNCIA: A vigência do contrato durará de acordo com os respectivos créditos orçamentários
VALOR TOTAL: R\$ 5.659.988,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUP. E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Secretaria: SEINFRA

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Gabriel Figueiredo Neto, TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2024

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.008/2024/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2023/SEINFRA – DOC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.769/2023

CHAVE CGM: 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO DE ESPLANADA E DEMAIS BAIRROS EM JOÃO PESSOA-PB – LOTE 2,3,4 e 5

VIGÊNCIA: A vigência do contrato durará de acordo com os respectivos créditos orçamentários
VALOR TOTAL: R\$ 8.404.929.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e quatro mil novecentos e vinte e nove reais)

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUP. E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Secretaria: SEINFRA

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Sergio Monteiro, - CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos (Ar Condicionado) para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do Suas – Emenda n.º 202281000306 – Programação n.º 250135120220001 entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68. Valor R\$ 12.395,00

Assunção - PB, 15 de janeiro de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos (Ar Condicionado) para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do Suas – Emenda n.º 202281000306 – Programação n.º 250135120220001 entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social e o Fundo Municipal de



Assistência Social de Assunção-PB; ADJUDICO o seu objeto a: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Valor R\$ 12.395,00

Assunção - PB, 15 de janeiro de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 23 de Janeiro de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR CESTAS BÁSICAS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 23 de janeiro de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023**, que objetiva: **ADESÃO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA–PB PARA CONTRATAÇÃO DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – ME - R\$ 502.983,22**

Gado Bravo - PB, 29 de Dezembro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA–PB PARA CONTRATAÇÃO DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** FUNDAMENTO LEGAL: **Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00044/2023**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 00044/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA–PB**. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02006.12.361.1005.2067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (FARDAMENTO) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VIGÊNCIA: até 29/12/2024. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 07401/2023 - 29.12.23 - **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME - R\$ 502.983,22.**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 01101/2023 – GENILDA BARBOSA DE SALES ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando assim 29/12/2023 à 29/12/2024, ficando a vigência do presente contrato para 29 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 29.12.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO, A SER REALIZADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 06401/2023 – BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 (três) meses, ficando assim 29/12/2023 à 28/03/2024, ficando a vigência do presente contrato para 29 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 29.12.23

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: prestação de serviços de lavagens de veículos automotivos leves e pesados deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024.. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 24 de Janeiro de 2024

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS– 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI: TA Nº 00002/2024 – AO CT Nº 00123/2022, Termo de Aditivo de acréscimos de Valor R\$: 98.034,71 valor do contrato R\$:637.641,37, o referido contrato passará o valor para R\$: 735.676,08 ao Contrato –Nova Floresta Em 22 de janeiro de 2024.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DE ACRESCIMOS DE VALOR AO CONTRATO Nº 00069/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB – Grupo I (2023), Ruas: João Severino dos Santos, Rua José Palmeira, José Luiz de França, Pedro Gondim, Joaquim Borges de Assunção, 07 de Setembro, José Everaldo dos Santos, Tomaz Juvinio da Costa, Leopoldina Maria da Costa, José Gonçalves Ramos, Maria Marilene de Assis Araújo, Damião Pedro de Lima e Projetada às Margens da BR 104, Localizada na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo De Referência. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS – 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 14 abril de 2024. Termo Aditivo Valor R\$: 221.791,30 contrato original de R\$:899.902,85, passará para R\$ 1.121.694,15–TA de Acréscimos de valor PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e J C Lopes Neto: TA Nº 00003/2024 ao CONTRATO Nº 00069/2023 NOVA FLORESTA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa, Localizada na Rua Pedro Gondim, Nº 239, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, Referente a Tomada de Preço Nº 00003/2023, Deserta e Tomada de Preço Nº 000006/2023, Fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e O Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2023. Dotação: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT, 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, 4.4.90.51 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI: TA Nº 00001/2024 - AO CT Nº 00130/2023, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de 11 janeiro de 2024 a 11 de maio de 2024 - Nova Floresta Em 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teixeira**AVISO DE ADIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

Fica o processo acima citado, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na secretaria de educação e suas unidades escolares, no ano em curso, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades administrativas de todas as Secretarias do município, ADIADO PARA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 29 de janeiro de 2024 às 14:00

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 23 de janeiro de 2024.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

OBJETIVO: Contratação de empresas do ramo de farmácias/Drogarias para fornecimento diário de medicamentos diversos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas das ações judiciais do e para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 25 de Janeiro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 08 de Fevereiro de 2024, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 24 de Janeiro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra mecânica para execução de reforma, manutenção e conserto de máquina PATROL, a serviço da secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.149,60 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 26 de janeiro de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 31 de janeiro de 2024 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 31 de janeiro de 2024 às 13:30

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2024.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Belém**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA - ME - R\$ 1.903.300,00.

Belém - PB, 24 de Janeiro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem.pb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 24 de Janeiro de 2024

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00066/2023, para o dia 07 de Fevereiro de 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaobelem.pb@gmail.com.

Belém - PB, 24 de Janeiro de 2024

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.1003 REEQUIPAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 31.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS UNIDADES DE ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 69.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 544 RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB 71.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 72.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 73.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.1006 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 79.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 80.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0224.1012 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 200.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 262.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 279.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB 26.782.0240.2086 MANTER AS ATIVIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 303.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 368.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.0468.1023 ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 328.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS 329.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.1026 AMPLIAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 416.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 417.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 420.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 422.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00027/2024 - 24.01.24 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 74.941,00

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de pintura, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB, para o exercício de 2024. Foi inabitadas as empresas: COMERCIAL PARATIBE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA e J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, em virtude de terem apresentado as certidões vencidas e no prazo concedido não apresentaram as certidões atualizadas. Foi considerado vencedor do certame, o licitante: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - Valor: R\$ 211.624,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 22 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2023, que objetiva: Prestação de serviços de recapagem de pneus, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA EPP - R\$ 198.960,00.

Solânea - PB, 16 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (tira de glicemia), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 45.000,00.

Solânea - PB, 16 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Serviços de Média e Alta Complexidade – Fundo Municipal de Saúde – Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 11.573,80; APOGEU CENTER COM. DE PROD. HOSP. E MED. LTDA ME - R\$ 15.539,20; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 19.580,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 89.254,25; DIABETICOS EIRELI EPP - R\$ 522,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 2.509,90; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.452,66; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.190,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 357.142,80; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.300,00; ODONTOMED

COMERCO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 18.432,70; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.060,97. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 18 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02.00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004(1500100) – 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15500000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2010.2047(15001002) – 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/(15001000)/15.452.1002.2072(15001000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00013/2024 - 18.01.24 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA EPP - R\$ 198.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (tira de glicemia), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE: 10.301.2008.2041 (16000000)/10.301.2008.2042 (16000000)/10.302.2010.2044 (15001002/16000000)/10.302.2010.2045 (16000000)/10.302.2010.2046 (16000000)/10.302.2010.2047 (15001002)/ 10.301.2008.2053(15001002/16000000)1) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00014/2024 - 19.01.24 - MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 061/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO /MAPA Nº 912904/2021/PRÓPRIOS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA – NE MÁQUINAS - CNPJ nº 05.476.456/0001-46, no valor de R\$ 725.000,00 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 002/2013 e suas alterações posteriores.

BOQUEIRÃO - PB, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO MARCOS DE FREITAS

Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 36101/2023

Pregão Eletrônico nº 061/2023. Data da contratação: 24/01/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA – NE MÁQUINAS - CNPJ nº 05.476.456/0001-4. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO /MAPA Nº 912904/2021/PRÓPRIOS. Dotação: 20.013 - 20 608 1009 1019 - 4490.52 - Fonte de Recursos: 700 - Convênios União. Fundamentação: Lei Federal nº. 10.520/02 e suas alterações. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó. CONTRATADA: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 28.695.805/0001-16 Objeto: aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos, grande porte e maquinas pertencentes a frota do Municipal de Piancó-PB.



Valor global: R\$ 1.816.822,50 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Piancó-PB, 23 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS - CNPJ: 20.953.509/0001-66

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 704.600,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos reais).

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: KRISTOFFERSON NUNES BARROS - CNPJ: 26.967.940/0001-48

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Piancó-PB, 22 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00052/2023.

OBJETO: Contratação da Atração Artística "IGUINHO E LULINHA", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 03 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18.12.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Guarabira, torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Eletrônico 00008/2024. Onde se lê: às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024; Leia-se: às 14:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2024. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira – PB, 24 de janeiro de 2024.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 08 de Fevereiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em planejamento, elaboração, execução de processo seletivo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 24 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00096/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E GARADOR A A SEREM UTILIZADOS NA FESTA DA LUZ 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELLY SOM LTDA - R\$ 174.960,00; HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA ME - R\$ 217.490,00.

Guarabira - PB, 12 de Janeiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADO NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES RELACIONADAS A REPASSES DE ROYALTIES PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP, POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU AÇÕES JUDICIAIS VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES PERTINENTES AOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEVIDOS PELA ANP, COM A RECUPERAÇÃO DO PASSIVO NÃO REPASSADO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00050/2023.

OBJETO: Contratação da Atração Artística "LIMÃO COM MEL", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 03 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18.12.2023

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E GARADOR A A SEREM UTILIZADOS NA FESTA DA LUZ 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00036/2024 - 23.01.24 - ELLY SOM LTDA - R\$ 174.960,00; CT Nº 00037/2024 - 23.01.24 - HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA ME - R\$ 217.490,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Atração Artística "IGUINHO E LULINHA", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 03 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2023. Dotação consignada no orçamento vigente 2024 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e IL SHOWS LTDA - ME – CT Nº 00792/2023 – 18.12.2023 - R\$ 270.000,00 - Duzentos e Setenta Mil Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADO NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES RELACIONADAS A REPASSES DE ROYALTIES PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP, POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU AÇÕES JUDICIAIS VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES PERTINENTES AOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEVIDOS PELA ANP, COM A RECUPERAÇÃO DO PASSIVO NÃO REPASSADO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CT Nº 00035/2024 – 23.01.2024 - R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$1,00 (hum real) recuperado.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Atração Artística "LIMÃO COM MEL", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 03 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2023. Dotação consignada no orçamento vigente 2024 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - EPP – CT Nº 00790/2023 – 18.12.2023 - R\$ 120.000,00 - Cento e Vinte Mil Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024.



Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoobovista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 23 de Janeiro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoobovista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 24 de Janeiro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA LEIDINHA SANTOS, PARA A COMEMORAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE CACIMBINHA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 15.000,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 86.843,20.

São João do Tigre - PB, 15 de Janeiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 18001/2023

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos - MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454. CNPJ: 48.280.376/0001-23. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30. Valor: R\$ 86.843,20.

São João do Tigre - PB, 15 de Janeiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, DURANTE O ANO 2024, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA, FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E DE MAIS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA LEIDINHA SANTOS, PARA A COMEMORAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE CACIMBINHA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05001/2024 - 24.01.24 - FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08801/2023 - 15.01.24 - MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 86.843,20.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:



ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 1.001.220,48; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 26.310,24; LPK LTDA - R\$ 344.572,20; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 55.589,28.

Lagoa Seca - PB, 19 de Janeiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00010/2024 - 24.01.24 - LPK LTDA - R\$ 344.572,20; CT Nº 00011/2024 - 23.01.24 - ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 1.001.220,48; CT Nº 00012/2024 - 23.01.24 - LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 26.310,24;]

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00005/2024 - 23.01.24 - SEGUROS SURA S.A. - R\$ 4.905,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - R\$ 1.358.000,00.

Lagoa - PB, 19 de janeiro de 2024

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - R\$ 1.358.000,00.

Lagoa - PB, 23 de janeiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, EXERCÍCIO DE 2024; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 23 de janeiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00005/2024 - 24.01.24 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - R\$ 1.358.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00076/2023, Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de areia, barro, entulho e picarro destinado a prefeitura municipal de Araçagi-PB, para o dia 08 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 24 de Janeiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT TRITURADOR DE COCOS E GALHOS COLETADOS PELO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Agro Shop Comercio Ltda - CNPJ 27.636.436/0001-28. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 24 de Janeiro de 2024

MARIA DAS DORES DE SOUZA ABREU ALENCAR

Secretária

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT TRITURADOR DE COCOS E GALHOS COLETADOS PELO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO LTDA - R\$ 50.108,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Prefeito interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023 - 981975

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00058/2023, para o dia 16 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Cajazeiras - PB, 24 de Janeiro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT GRANJEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00023/2024 - 24.01.24 - ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R\$ 740.900,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de materiais de expediente, utensílios domésticos e esportivos,

objetivando atender as demandas das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação de Cajazeiras–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 61.462,75; CT Nº 00027/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 961.816,25.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.

Vencedores: - DOUGLAS LEITE DE ARAUJO-EIRELLI, CNPJ 22.900.763/0001-21. Com o Valor de R\$ 83.330,90 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).

- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 35.588.102/0001-54. Com o Valor de R\$ 109.740,00 (Cento e Nove Mil e Setecentos e Quarenta Reais)

- O CEARENCE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.044.971/0001-69. Com o valor R\$ 31.552,00 (Trinta em Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

VALOR GLOBAL com o R\$. 224.622,90. (Duzentos e Vinte Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Dois Reais e Noventa Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Prefeita Cosntitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0016/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/01/2024

TALITA LOPES ARRUDA LOPES
PREFEITA CONSTITUCIONAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.

Vencedores: - DOUGLAS LEITE DE ARAUJO-EIRELLI, CNPJ 22.900.763/0001-21. Com o Valor de R\$ 83.330,90 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).

- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 35.588.102/0001-54. Com o Valor de R\$ 109.740,00 (Cento e Nove Mil e Setecentos e Quarenta Reais)

- O CEARENCE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.044.971/0001-69 Com o valor R\$ 31.552,00 (Trinta em Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2001, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 08 de janeiro de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2023 CONTRATO Nº 0001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.

Vencedor: O CEARENCE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.044.971/0001-69; VALOR GLOBAL com o valor R\$ 31.552,00 (Trinta em Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2023 CONTRATO Nº003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.

Vencedor: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 35.588.102/0001-54. VALOR GLOBAL com o R\$ 109.740,00 (Cento e Nove Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2023 CONTRATO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

Vencedor: DOUGLAS LEITE DE ARAUJO-EIRELLI, CNPJ 22.900.763/0001-21;

VALOR GLOBAL com o R\$ 83.330,90 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa tecnica especializada para prestação de serviços de engenharia , reforma e reparos na escola municipal Antonio Pedro dos Santos , localizada no município de S.S. Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02050.12361.1006.1084– Construção , reforma e ampliação de unidades escolares 4490.51–Obras e instalações 500–540–Fonte 02050.12.361.2002.2108–Manut.do ens.Fundamental–Compl. VAAT.FUNDEB 30% 4490.51 542– Fonte. VIGÊNCIA: até 22/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00006/2024 - 22.01.24 - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 94.701,06.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00120/2023 - Mac Construtora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 302.455,02. ASSINATURA: 24.01.24

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RODRIGUES MOURA, Nº 303, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO LOURENÇO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SABINO DA COSTA - CPF: 201.540.624-72.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2023 A 17 DE JANEIRO DE 2024, PARA 17 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

O VALOR DO CONTRATO PERMANECE O MESMO DO ÚLTIMO ADITIVO, QUAL SEJA O DE R\$ 1.883,00 MENSAL, E O VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 23.820,00.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2023 - DMTRAN - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - DMTRAN- PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 24/01/2024 A 24/01/2025

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A 24 DE JANEIRO DE 2024 PARA 24 DE JANEIRO DE 2024 A 24 DE JANEIRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.



Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Decisão: As empresas declaradas HABILITADAS por cumprir os requisitos do edital as empresas: DEL ENGENHARIA, CNPJ n 17.415.942/0001-33; VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 39.472.830/0001-57; PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES-F COSTA CONSTRUÇÕES, CNPJ n 37.325.870/0001-40; SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ n 37.325.870/0001-40 e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 20.256.412/0001-02. Sendo declaradas INABILITADAS as empresas ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n 23.011.656/0001-05 itens 6.1.6 e 6.1.4.3; CL CONSTRUÇÕES S SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n 09.335.002/0001-06, itens 6.1.2.5 e 6.1.4.3, SÃO FRANCISCO-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 43.169.096/0001-29, item 6.1.4.3.; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n 26.781.189/0001-90, item 6.1.4.3. Visando a economia e celeridade processual; correrá o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93; abrindo prazo legal para recurso. Não havendo manifestação de recurso, marcado para o dia 02 de fevereiro de 2024 para abertura das propostas de preços, as 08h00min horas na sala da CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo; nº 01; centro - Serra Grande-PB.

SERRA GRANDE-PB, 24 de janeiro de 2024.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
PRESIDENTE CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Caturité

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caturité: 02.010/15.451.1009.1013/4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: até 23/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT Nº 20401/2023 - 23.01.24 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 276.429,59.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA – ME - R\$ 83.630,00.

Juazeirinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO, QUANDO NECESSARIO. INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEONARDO COLACO GOMES 06060365477 - R\$ 286.405,00.

Juazeirinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 16001/2023

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; Decreto Federal nº 7.892,

de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00041/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO, QUANDO NECESSARIO. INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - LEONARDO COLACO GOMES 06060365477. CNPJ: 22.584.909/0001-77. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23. Valor: R\$ 286.405,00.

Juazeirinho - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO □ 12 361 0002 2032 □ ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12 365 0002 2036 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL □ 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16801/2023 - 23.01.24 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA - ME - R\$ 83.630,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO, QUANDO NECESSARIO. INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 0002 2017 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 – ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12 365 0002 2036 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 27 812 0002 2051 – ATIVIDADES DE ESPORTES – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 0002 2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10 302 0002 2076 – ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0002 2183 – ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 0002 2178 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08 244 0002 2179 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08 244 0002 2180 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08 244 0002 2181 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) – 08 244 0002 2182 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 08 243 0002 2177 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM – 04 122 0002 2119 – ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – 04 122 0002 2145 – ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 – ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2171 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – 3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 23/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04101/2023 - 23.01.24 - LEONARDO COLACO GOMES 06060365477 - R\$ 286.405,00.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

No Extrato de Contrato – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023- publicado em DOE Nr. 18.027 do Estado da Paraíba Pag.28 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ: CT Nº 11101/2023 – 10.11.24 - JOÃO ANICETO DOS SANTOS R\$ 103.200,00; - CT Nº 11102/2023 – 10.11.2024 – JORGE WENDEL DOS SANTOS – ME R\$ 249.100,00; - CT Nº 11103/2023 – 10.11.2024 - KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 119.750,00; - CT Nº 11104/2023 – 10.11.2024 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI R\$ 67.125,00. LEIA-SE: CT Nº 11101/2023 – 10.11.23 - JOÃO ANICETO DOS SANTOS R\$ 103.200,00; - CT Nº 11102/2023 – 10.11.2023 – JORGE WENDEL DOS SANTOS – ME R\$ 249.100,00; - CT Nº 11103/2023 – 10.11.2023 - KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 119.750,00; - CT Nº 11104/2023 – 10.11.2023 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI R\$ 67.125,00 Juazeirinho - PB, 23 de Janeiro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

No Extrato de Contrato – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023- publicado em DOE Nr. 18.027 do Estado da Paraíba Pag.28 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. LEIA-SE: VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.

Juazeirinho - PB, 24 de Janeiro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****TERMO DE RECONHECIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PROCURADORIA-GERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, doravante denominado devedor, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social Cynthia Denize Silva Cordeiro, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua Enseada, - Nº 73 Ap 404 - Ponta de Campina - Cabedelo - PB, CPF nº 706.752.794-53, Carteira de Identidade nº

1.878.479 SSP PB, e de outro lado, como credor, a empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI, RUA SANTA CLARA, 141 - RENASCER - CABEDELLO - PB, CNPJ nº 31.202.451/0001-35, neste ato

representado por Giuliana Paula Sousa de Oliveira, CPF nº 052.878.034-43.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

(I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, através do presente Termo, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga à MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI, no montante de R\$

27.602,00 (vinte e sete mil seiscentos e dois reais).

(II) DO CRÉDITO

CLÁUSULA 2ª. O crédito é devido a empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI, no valor especificado na cláusula primeira, referente a prestação de serviço prestada dentro da vigência do contrato nº 127/2022, especificamente quanto a nota fiscal nº 000.002.410, sem que houvesse o regular pagamento, hipótese em que dá ensejo ao procedimento de Reconhecimento de Dívida.

(III) DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB se compromete a quitar o débito no valor total de R\$ 27.602,00 (vinte e sete mil seiscentos e dois reais), em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente Termo;

§1º. Com o pagamento integral, o credor dará ao O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB plena, geral e irrevogável quitação do pago e recebido, nada mais tendo a reclamar em relação ao presente termo de reconhecimento de dívida;

§2º. Os Pagamentos serão efetuados por meio de dotação orçamentária a seguir descrita:

Unidade Orçamentária: 02.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS

Projeto Atividade: 04.122.2002.2079- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Elemento de Despesa: 3390.93- Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)

CLÁUSULA 4ª. Para fins de viabilização do presente contrato, a empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI, ficam incumbidos de apresentar as certidões de regularidade fiscal em conformidade com o instrumento contratual.

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cabedelo/PB, 16 de janeiro de 2024.

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ Nº 31.202.451/0001-35

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – POLPA DE FRUTAS, visando atender às necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo BarbosaHMMPAB, Caps 1, Caps AD e Nova Sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo BarbosaHMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00008/2024 - 17.01.24 até 31.12.24 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - R\$ 62.422,80.

**Prefeitura Municipal
de Baraúna****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ESPECIALIZADA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATERIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Baraúna - PB, 05 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MÁRCIA A FENOMENAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

Baraúna - PB, 24 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITA E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00007/2024 - 24.01.24 - KISSIA DE MELO ALMEIDA - R\$ 55.500,00.

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00080/2023, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 36.886.818/0001-09 - R\$ 78.015,00; DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ Nº 33.634.178/0001-43 - R\$ 62.900,00; JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ Nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 760.078,00; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 46.385.061/0001-15 - R\$ 303.360,90. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 24 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2023, que objetiva a Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-



-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO EDILSON VIEIRA - CNPJ Nº 08.766.032/0002-95 - R\$ 653.436,00; LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 - CNPJ Nº 15.457.996/0001-36 - R\$ 182.560,00; Luzia de Aquino Ferreira - CNPJ Nº 00.198.693/0001-79 - R\$ 20.842,00; SABINO PEDRO DE SOUSA NETO - CNPJ Nº 03.890.559/0001-22 - R\$ 203.880,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de janeiro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração na cláusula Quinta do II Termo Aditivo de Contrato firmado em 12 de dezembro de 2023, do Pregão Presencial nº 00015/2022, Onde lê: O valor máximo estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, é de R\$ 66.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Onde leia-se: O valor máximo estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, é de R\$ 72.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

Catolé do Rocha - PB, 24 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato por 08 meses, até 16 de setembro 2024. Dotação: CR Nº 923378/2021 - MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 24 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2023/ Proc. Licitatório nº 00025/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 04 meses, até 22/05/2024. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde; 10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 24 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00004/2023/ Proc. Licitatório nº 00043/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 22/07/2024. Dotação Orçamentária: FPM/CESSÃO ONEROSA DE 2022 e Outros; 15.452.0031.2069 - Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfáltica e a paralelep. de ruas e avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e instalações.

Catolé do Rocha - PB, 24 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2022/ Proc. Licitatório nº 00038/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.270.444/0001-08. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo Aditivo do contrato em epígrafe, prorrogar a vigência do contrato por mais 06 meses, até 19 de julho de 2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros; 10.302.0016.1297 - Construção do Centro de Imagens; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 24 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTE CLASSIFICADO: AG ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - Valor R\$ 494.925,42 (vencedor). LICITANTES DESCLASSIFICADOS: LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI e J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por não atender ao subitem 9.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360-1010. Borborema - PB, 24 de janeiro de 2024.

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Valor do apostilamento: R\$ 10.085,16 (DEZ MIL, OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 24 de Janeiro de 2024.

Ronaldo Mascena de Oliveira
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Valor do apostilamento: 29.034,79 (VINTE E NOVE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 24 de Janeiro de 2024.

Ronaldo Mascena de Oliveira
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de muro perimetral na Escola Municipal Danizete Rodrigues; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 116.533,96. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de muro perimetral na Escola Municipal Danizete Rodrigues. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00015/2024 - 24.01.24 - GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 116.533,96.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Areial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AOS CONTRATOS Nº 00005/2023 E Nº 00012/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E ANDREZA DINIZ DE ARAUJO / CPF Nº 134.165.124-05 E ISNAL PEREIRA DE SOUZA / CPF Nº 334.242.318-86 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, começando de 23/01/2024 À 23/01/2025, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93. Areial, 23 de janeiro de 2024.

QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 00086/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00005/2022, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 43.625.211/0001-22. MOTIVAÇÃO: Alteração do valor do contrato para acrescentar as quantidades necessárias para reforma e ampliação das unidades de básicas de saúde, nos termos do parecer técnico da engenharia que atestou a necessidade de acréscimo de R\$ 113.986,64 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Areial, 24 de janeiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024, que tem como objeto: Aquisição de um Pad de assinatura AK-560, Leitor Biométrico Watson Mini-Ak, Câmera Akyscan10-FU e Kit Cenário para o setor de identificação do município de São José do Bonfim/PB, em favor de: empresa AKIYAMA S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, CNPJ Nº 02.688.100/0004-20, Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 24 de janeiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor “WOXTON NÓBREGA”, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim, em favor de: ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403, CNPJ Nº 41.542.012/0001-25, Valor Total: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 24 de janeiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 07/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 24 Janeiro de 2024.

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 do município de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2024, podendo ser enviado por e-mail até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 24 de Janeiro de 2024.

REGINALDO DE SOUZA LIMA
Secretário de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Manaíra

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR POR ABANDONO DO CARGO, Nº 001/2024.:

APREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, através do Secretário Municipal de Administração, NOTIFICA e CONVOCA o servidor JOSÉ JÚNIOR DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.297.334-99, ocupante do cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nomeado pela Portaria de Nomeação de nº 054/23, de 29 de março de 2023, de matrícula nº 116737, PARA JUSTIFICAR SEU ABANDONO POR MAIS DE (60) SESENTA dias consecutivos, e outras ocorrências.

Se não for aceita a sua justificativa, ou se não comparecer para se justificar, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta data, ensejará a instalação de PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, resguardado os seus direitos de ampla defesa e contraditório, conforme disposição contida no art. 135, da Lei Complementar Municipal nº: 476/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de
Manaíra, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2024.
Dr. DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário M. de Administração

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 09/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 24 Janeiro de 2024.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Mari

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESENTUPIAMENTO ESGOTO e LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARI - PB.

CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP - CNPJ/11.500.957/0001-13. VIGENCIA: ATE 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 714.800,00 (setecentos e quatorze mil e oitocentos reais).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.130-SEC.MUNIC. DE ADM. GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022 - MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2013 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO - 02250.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02.170-SEC.MUNICIPAL



DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/DESENV. ECON. E AGRARIO - - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA. As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.
Mari- PB, 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.
Passagem-PB, 22 de janeiro de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de 1.200 cestas básicas pra atender famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, atendendo os programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação e Assistência Social do município de Passagem-PB, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.
Passagem-PB, 23 de janeiro de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00056/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00056/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA SOUZA DOS SANTOS CARREIRA - R\$ 50.000,00 - PERCENTUAL DE DESCONTO 5%.
Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Janeiro de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2023, para o dia 08 de Fevereiro de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.
Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2023, para o dia 09 de Fevereiro de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111

- Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA O "CARNAVAL 2024", NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Esperança - PB, 23 de Janeiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de contratação, Chamamento Público objetivando: Captação de patrocínio de empresas privadas com CNPJ no Município ou cidades circunvizinhas, para realização do evento referente ao "Carnaval 2024". Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 13h do dia 09 de fevereiro de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.
Esperança - PB, 24 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2023, para o dia 1º de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.
Pilõesinhos - PB, 24 de Janeiro de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, MOTOR APARTIR DE 67CV, ATRAVES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONVÊNIO/MAPA Nº 926204/2022 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 53144/2022.

Página do contrato	Linha	Onde se lê	Leia-se
02	25	Recursos Próprios do Município de Ibiara: 09.000 - 20 605 10 14 1092, 3390.39	Recursos do Convênio nº 926204/2022 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 53144/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Município de Ibiara - PB: 09.000 - 20 605 1014 1092 - 001706 - 4490.52

Ibiara-PB, 23 de Janeiro de 2024.

EDVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00002/2023 - Posto de Combustíveis Riachão Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 603.600,00. ASSINATURA: 09.11.23

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS DESTINADOS A MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Parari - PB, 24 de Janeiro de 2024

SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de veículo 0 (zero) Km do tipo passeio, conforme discriminação pertinente no instrumento convocatório, destinado a sec. de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 84.900,00. Sertãozinho - PB, 23 de Janeiro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo 0 (zero) Km do tipo passeio, conforme discriminação pertinente no instrumento convocatório, destinado a sec. de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos de 2024 do Município de Sertãozinho: 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.99.1500.205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.99.1600.205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.99.1601. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00009/2024 - 24.01.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 84.900,00.

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza e higiene pessoal, destinados a todos os setores da Administração até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00015/2023 - Ata de Registro de Preços nº 13/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB. DOTA-

ÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento 2024: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 1002 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 365 2007 1072 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT - 12 361 2008 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40 - 12 361 2008 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE - 12 361 2008 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - 12 366 2006 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 12 306 2002 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 12 361 2008 2060 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 20.600 SECRETARIA DE SAÚDE - 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 302 2020 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 20.700 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 20.710 FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMS - 08 244 1002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 14 422 2004 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS - 08 244 2010 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 08 122 2004 2065 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES - 08 244 2004 2078 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 006/2024 - 03.01.2024 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 355.323,05. MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2024

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre efetivando as políticas públicas de incentivo a pratica de atividade física; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 28.767.460/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Simulador de caminhada individual fabricado com tubos de aço carbono de 2 ½" e de 2" polegadas, chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Utilizar pinos maciços, rolamentos 62/05, tratamento de superfície a base de fosfato, solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 1160 mm, comprimento: 802 mm, largura: 840 mm		UND	12	2.100,00	25.200,00
2	Pressão de pernas duplo, fabricado com tubos de aço carbono de 3 ½" e de 2" polegadas, chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm, utilizar pinos maciços, rolamentos 62/05, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 1540 mm, comprimento: 322 mm, largura: 1970 mm		UND	12	1.600,00	19.200,00
3	Rotação vertical duplo fabricado com tubos de aço carbono de 3 ½" e de 1 ¼" e de 1" polegadas, Chapas de aço carbono de no mínimo; 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, rolamentos 62/03, solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 1858 mm, comprimento: 800 mm, largura: 388 mm		UND	12	1.920,00	23.040,00
4	Multiexercitador 6 funções 1º) Flexor de Pernas 2º) Extensor de Pernas 3º) Supino reto Sentado 4º) Desenvolvimento superior 5º) Rotação Vertical Individual 6º) Puxada Alta Confeccionada em tubos redondo de aço carbono de 2 ½" de 1 ¼" e de 1" polegadas, cadeira em acento e encosto de tubo oblongo de no mínimo 20 x 48 x 1,20 mm com largura mínima de 420mm para maior conforto do usuário. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm, 4,75mm e 1,90mm, utilizar pinos maciços, rolamentos 62/03, solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi.		UND	12	8.500,00	102.000,00
5	Esqui individual, fabricado com tubos de aço carbono de 2 ½" polegadas, Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ¼". Utilizar pinos maciços, solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 1544 mm, comprimento: 512 mm, largura: 1253 mm		UND	12	2.500,00	30.000,00
6	Simulador de bicicleta individual, fabricado com tubos de aço carbono de 2 ½" e tubos de 1 ½" polegadas, chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm, solda mig, conjunto de pedais, pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 570 mm, comprimento: 460 mm, largura: 1360 mm		UND	12	2.000,00	24.000,00



7	Rotação diagonal, confeccionada em tubos redondo de aço carbono de 2 ½" e de 1" polegadas, Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, rolamentos 62/03, solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 1370 mm, comprimento: 1202 mm, largura: 1128 mm	UND	12	2.100,00	25.200,00
8	Gaiola labirinto, confeccionada em tubos de 1" polegada, com pintura eletrostática epóxi. Medidas: Altura: 2216 mm, comprimento: 1675 mm, largura: 1675 mm	UND	12	2.800,00	33.600,00
9	Escorregador duplo, fabricado com tubos de aço carbono de 1 ¼" e 1" polegadas, chapa de aço carbono n 14, barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ¼", solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 1838mm, comprimento: 3174 mm, largura: 1080 mm	UND	12	2.000,00	24.000,00
10	Balanço duplo, fabricado com tubos de aço carbono de 2 1/2" polegadas, barrachata de no mínimo 3/16" x ¼", solda MIG. Corrente em aço. Assentos em chapa de aço, pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 2190 mm, comprimento: 3844 mm, largura: 1374 mm	UND	12	1.900,00	22.800,00
11	Gangorra dupla, confeccionada com tubos de aço carbono de 2 1/2" polegadas, base e prancha em chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3,00 mm; 2,00 mm de espessura, rolamentos 62/03, solda mig e pintura através do processo eletrostático epóxi. Medidas: Altura: 1065 mm, comprimento: 1962 mm, largura: 1290 mm	UND	12	2.100,00	25.200,00
TOTAL					354.240,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 28.767.460/0001-69.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 354.240,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Itatuba - PB, 12 de Janeiro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física, Jurídica ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais; ADJUDICO o seu objeto a: GDS LOCADORA LTDA - R\$ 520.000,00.

Itatuba - PB, 24 de Janeiro de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física, Jurídica ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GDS LOCADORA LTDA - R\$ 520.000,00.

Itatuba - PB, 24 de Janeiro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre efetivando as políticas públicas de incentivo a pratica de atividade física; ADJUDICO o seu objeto a: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 354.240,00.

Itatuba - PB, 12 de Janeiro de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre efetivando as políticas públicas de incentivo a pratica de atividade física; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 354.240,00.

Itatuba - PB, 12 de Janeiro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa física, Jurídica ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: GDS LOCADORA LTDA						
CNPJ: 31.640.225/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	PTOTAL
1	SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS, NA MESMA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE IMPLEMENTO PARA ROMPIMENTO E SUAVISAÇÃO DA SUPEFÍCIE DO SOLO, TIPO GRADE ARADORA DE DISCOS MONTADOS EM DOIS EIXOS, DISPOSTOS EM ÂNGULO COM O SENTIDO DA OPERAÇÃO, COM PESO MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO DE 30KG A 130KG, ESPECÍFICA PARA LAVRAR A TERRA, COM CAPACIDADE DE ATINGIR A PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 10 A 20 CENTÍMETROS, INTERLIGADO A UM TRATOR DE PNEUS, POR BARRA DE TRACÇÃO PARA ARRASTE DA GRADE, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO DIARIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OBS: O PREPARO DO SOLO DEVE SER FEITO NO PONTO DE FRIABILIDADE, OU SEJA, NO MOMENTO EM QUE POSSUIR UM CERTO TEOR DE ÁGUA, DEIXANDO A TERRA MAIS ADEQUADA PARA O PLANTIO. ESPECIFICAÇÃO: Trator com até 75 cavalos de potência. 4x2 2RM (duas rodas motrizes). Acoplado com grande aradora de no mínimo 14 discos rebocáveis. No preço ofertado estão inclusos: Operador (Tratorista) experiente. Combustível. Alimentação. Deslocamentos. Insumos. Peças e Serviços. Tributação. Encargos Sociais e Trabalhista. E todos outros necessários a execução dos serviços. SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS, NA MESMA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE IMPLEMENTO PARA ROMPIMENTO E SUAVISAÇÃO DA SUPEFÍCIE DO SOLO, TIPO GRADE ARADORA DE DISCOS MONTADOS EM DOIS EIXOS, DISPOSTOS EM ÂNGULO COM O SENTIDO DA OPERAÇÃO, COM PESO MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO DE 30KG A 130KG, ESPECÍFICA PARA LAVRAR A TERRA, COM CAPACIDADE DE ATINGIR A PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 10 A 20 CENTÍMETROS, INTERLIGADO A UM TRATOR DE PNEUS, POR BARRA DE TRACÇÃO PARA ARRASTE DA GRADE, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO DIARIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OBS: O PREPARO DO SOLO DEVE SER FEITO NO PONTO DE FRIABILIDADE, OU SEJA, NO MOMENTO EM QUE POSSUIR UM CERTO TEOR DE ÁGUA, DEIXANDO A TERRA MAIS ADEQUADA PARA O PLANTIO. ESPECIFICAÇÃO: Trator com até 75 cavalos de potência. 4x2 2RM (duas rodas motrizes). Acoplado com grande aradora de no mínimo 14 discos rebocáveis. No preço ofertado estão inclusos: Operador (Tratorista) experiente. Combustível. Alimentação. Deslocamentos. Insumos. Peças e Serviços. Tributação. Encargos Sociais e Trabalhista. E todos outros necessários a execução dos serviços. SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS, NA MESMA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE IMPLEMENTO PARA ROMPIMENTO E SUAVISAÇÃO DA SUPEFÍCIE DO SOLO, TIPO GRADE ARADORA DE DISCOS MONTADOS EM DOIS EIXOS, DISPOSTOS EM ÂNGULO COM O SENTIDO DA OPERAÇÃO, COM PESO MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO DE 30KG A 130KG, ESPECÍFICA PARA LAVRAR A TERRA, COM CAPACIDADE DE ATINGIR A PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 10 A 20 CENTÍMETROS, INTERLIGADO A UM TRATOR DE PNEUS, POR BARRA DE TRACÇÃO PARA ARRASTE DA GRADE, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO DIARIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OBS: O PREPARO DO SOLO DEVE SER FEITO NO PONTO DE FRIABILIDADE, OU SEJA, NO MOMENTO EM QUE POSSUIR UM CERTO TEOR DE ÁGUA, DEIXANDO A TERRA MAIS ADEQUADA PARA O PLANTIO. ESPECIFICAÇÃO: Trator com até 75 cavalos de potência. 4x2 2RM (duas rodas motrizes). Acoplado com grande aradora de no mínimo 14 discos rebocáveis. No preço ofertado estão inclusos: Operador (Tratorista) experiente. Combustível. Alimentação. Deslocamentos. Insumos. Peças e Serviços. Tributação. Encargos Sociais e Trabalhista. E todos outros necessários a execução dos serviços.		HORA	2000	170,00	340.000,00
2	SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS, NA MESMA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE IMPLEMENTO PARA ROMPIMENTO E SUAVISAÇÃO DA SUPEFÍCIE DO SOLO, TIPO GRADE ARADORA DE DISCOS MONTADOS EM DOIS EIXOS, DISPOSTOS EM ÂNGULO COM O SENTIDO DA OPERAÇÃO, COM PESO MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO DE 30KG A 130KG, ESPECÍFICA PARA LAVRAR A TERRA, COM CAPACIDADE DE ATINGIR A PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 10 A 20 CENTÍMETROS, INTERLIGADO A UM TRATOR DE PNEUS, POR BARRA DE TRACÇÃO PARA ARRASTE DA GRADE, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO DIARIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OBS: O PREPARO DO SOLO DEVE SER FEITO NO PONTO DE FRIABILIDADE, OU SEJA, NO MOMENTO EM QUE POSSUIR UM CERTO TEOR DE ÁGUA, DEIXANDO A TERRA MAIS ADEQUADA PARA O PLANTIO. ESPECIFICAÇÃO: Trator com potência acima de 75 cavalos. 4x4 4RM (quatro rodas motrizes). Acoplado com grande aradora de no mínimo 16 discos rebocáveis. No preço ofertado estão inclusos: Operador (Tratorista) experiente. Combustível. Alimentação. Deslocamentos. Insumos. Peças e Serviços. Tributação. Encargos Sociais e Trabalhista. E todos outros necessários a execução dos serviços.		HORA	1000	180,00	180.000,00
TOTAL						520.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00029/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido

como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GDS LOCADORA LTDA.

CNPJ: 31.640.225/0001-36.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 520.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Itatuba - PB, 24 de Janeiro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 18 de Dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM com valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) a empresa ANDERSON GONÇALVES DA COSTA – ME com o valor total de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais) a empresa CARLOS ANTONIO NOGUEIRA com o valor total de R\$ 1.032.000,00 (Um Milhão e Trinta e Dois Mil Reais) e a empresa TARCISIO COPPI BORGES – ME com o valor total de R\$ 1.656.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape – PB, 03 de Janeiro de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA Prefeita ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 018/2023, Processo n.º 2023.11.072, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM com valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) a empresa ANDERSON GONÇALVES DA COSTA – ME com o valor total de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais) a empresa CARLOS ANTONIO NOGUEIRA com o valor total de R\$ 1.032.000,00 (Um Milhão e Trinta e Dois Mil Reais) e a empresa TARCISIO COPPI BORGES – ME com o valor total de R\$ 1.656.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Mamanguape – PB, 03 de Janeiro de 2024

JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, CASCALHINHO E MEIO FIO.

EMPRESA: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME

CNPJ: 26.601.495/0001-06

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME						
CNPJ: 26.601.495/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
7	MEIO-FIO OU GUIA DE GRANITICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,00 m, DIMENSÕES PADRÃO DE MERCADO	COMUM	UND	9000	R\$ 20,00	R\$ 180.000,00
TOTAL:						R\$ 180.000,00

VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, CASCALHINHO E MEIO FIO.

EMPRESA: ANDERSON GONÇALVES DA COSTA – ME

CNPJ: 21.399.398/0001-50

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ANDERSON GONÇALVES DA COSTA – ME						
CNPJ: 21.399.398/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE 1,00 m, DIMENSÕES (30 X 15/ 12) CM; (H X L1/L2) COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 10Mpa.	PRECOM	UND	4500	R\$ 38,00	R\$ 171.000,00
TOTAL:						R\$ 171.000,00

VALIDADE DA ATA

2.3. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2024 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, CASCALHINHO E MEIO FIO.

EMPRESA: CARLOS ANTONIO NOGUEIRA – ME

CNPJ: 03.723.495/0001-75

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: CARLOS ANTONIO NOGUEIRA – ME						
CNPJ: 03.723.495/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AREIA FINA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR COM TRANSPORTE	PRÓPRIA	M³	2700	R\$ 75,00	R\$ 202.500,00
2	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR COM TRANSPORTE	PRÓPRIA	M³	2700	R\$ 75,00	R\$ 202.500,00
3	BRITA GRANITICA 19mm	PRÓPRIA	M³	1500	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
4	BRITA GRANITICA TIPO CASCALHINHO	PRÓPRIA	M³	1050	R\$ 180,00	R\$ 189.000,00
5	PEDRA GRANITICA TIPO RACHÃO	PRÓPRIA	M³	1050	R\$ 160,00	R\$ 168.000,00
TOTAL:						R\$ 1.032.000,00

VALIDADE DA ATA

2.5. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2024 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, CASCALHINHO E MEIO FIO.

EMPRESA: TARCISIO COPPI BORGES – ME

CNPJ: 07.905.712/0001-10

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: TARCISIO COPPI BORGES – ME						
CNPJ: 07.905.712/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
6	PARALELEPÍPEDO GRANITICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	PEDREIRA SÃO JOSÉ	MILHEIRO	1200	R\$ 1.380,00	R\$ 1.656.000,00
TOTAL:						R\$ 1.656.000,00

VALIDADE DA ATA

2.7. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.8. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2024 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA

CNPJ: 04.078.841/0001-72

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA						
CNPJ: 04.078.841/0001-72						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SETTA	LT	310.000	R\$ 5,35	R\$ 1.658.500,00
2	DIESEL S 500	SETTA	LT	210.000	R\$ 5,77	R\$ 1.211.700,00
3	DIESEL S10	SETTA	LT	215.000	R\$ 5,87	R\$ 1.262.050,00
TOTAL						R\$ 4.132.250,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2024.

MARIA EUNICE PESSOA DO NASCIMENTO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2024 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DO TIPO GLP ENGARRAFADO EM BOTIJÃO COMO CAPACIDADE P/13 KG DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS ESCOLAR, HOSPITAIS E DEMAIS ATIVIDADES E PROGRAMAS MUNICIPAIS, COM O FORNECIMENTO DO BOTIJÃO



EM REGIME DE COMODATO.
EMPRESA: **ROBSON ALVES DA SILVA – ME**
CNPJ: 18.080.700/0001-07
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ROBSON ALVES DA SILVA – ME						
CNPJ: 18.080.700/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gás engarrafado GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) engarrafado em botijão em material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 13 Kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: Botijão fornecido em regime de comodato.	SUPERGÁSBRAS	UND	2.800	R\$ 104,00	R\$ 280.800,00
TOTAL:						R\$ 280.800,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 03 de Janeiro de 2024 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: **ROBSON ALVES DA SILVA – ME** com valor total de R\$ 280.800,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Oitocentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 020/2023 – Processo n.º 2022.11.075, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: **ROBSON ALVES DA SILVA – ME** com valor total de R\$ 280.800,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Oitocentos Reais).

Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2024.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 03 de Janeiro de 2024 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA** com valor total de R\$ 4.132.250,00 (Quatro Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2024.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 021/2023, PROCESSO N.º 2022.11.076, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA** com valor total de R\$ 4.132.250,00 (Quatro Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2024.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO

A Prefeitura Municipal de São Bento/PB, através do presidente da CPL, torna público que o recurso interposto pela empresa **MLS CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME**, contra o resultado da habilitação da TOMADA DE PREÇO N° 00006/2023, foi reconhecido e negado provimento. Portanto, a abertura para a abertura dos envelopes de proposta de preço ocorrerá às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024, no mesmo local designado anteriormente. Informações: poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com

São Bento - PB, 24 de Janeiro de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2024

Torna público O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO QUE CIRCULOU NO DOE E JORNAL A UNIÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2024, por menor preço global, com objeto, Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo no município de Pedra Branca-PB. O REFERIDO AVISO FOI PUBLICADO EQUIVOCADAMENTE.

Pedra Branca - PB, 23 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO CONCORRENCIA N° 0002/2024

Torna público o AVISO DE RATIFICAÇÃO da publicação da licitação na modalidade CONCORRENCIA N° 0002/2024, por menor preço global, com objeto, **Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo no município de Pedra Branca-PB**. Abertura dia 08/02/2024 às 16:50 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. A publicação que circulou no DOE e A UNIÃO do dia 24/01/2024 nas linhas 3 e linha 4 onde se lê “CONCORRENCIA N° 0001/2024” leia-se “CONCORRENCIA N° 0002/2024” e na linha 6 onde se lê “Abertura dia 06/02/2024” leia-se “Abertura dia 08/02/2024”.

Pedra Branca - PB, 24 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE N° 0006/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 74, inciso III da Lei Federal n° 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através de **CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, localizada Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 500, Sala 502, Liv Mall, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-005, CNPJ nº 25.408.506/0001-65, reconheceu que detém notória especialidade em direito administrativo, para representar o Município de Pedra Branca, na área do Direito Administrativo Municipal, dispondo de profissionais gabaritados no acompanhamento jurídico e elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas; oferecimento de retaguarda e todo o suporte necessário para o aprimoramento da qualidade e da eficiência de todo e qualquer serviço municipal, atinente ao aspecto proposto; acompanhamento dos processos de 1º e 2º grau junto à justiça Estadual e Federal, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais a título de honorários advocatícios, com prazo certo de 12 (doze) meses, tem valor determinado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado, datado de 04 de janeiro de 2024.

Pedra Branca- PB, em 04 de janeiro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE N° 0006/2024 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE N° 0006/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa **CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 25.408.506/0001-65**, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais a título de honorários advocatícios, com prazo certo de 12 (doze) meses, tem valor determinado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para contratação dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 04 de janeiro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE N° 0006/2024 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE N° 0006/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: **CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 25.408.506/0001-65**

OBJETO: contratação dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

Valor mensal R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais a título de honorários advocatícios, com prazo certo de 12 (doze) meses,

VALOR GLOBAL R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIRGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 04 de janeiro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00007/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 – DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 24.822,55.

Itabaiana, 24 de Janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00072/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 129.600,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00072/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2024 - 24.01.24 - HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 129.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 400.799,96; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 22.01.24

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com

A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Adeilza Ferreira Bernardino Da Silva; Adenir Lírio; Alef Fagundes Das Neves; Alessandra De Oliveira Silva; Alex Basílio de Souza; Alex Sabino Delphino; Alex Sandro Gomes Ferreira; Alexandre Ferreira Da Cruz; Alexandre Souza Silva; Alice Silva Melo; Alífe Berth De Almeida; Ana Karolini Santos De Freitas; Ana Paula Felipe de Souza; Anderson Fernando Lisboa; Andréia Do Nascimento; Angela Machado Vital; Antonio Luiz Benedusi; Arlene Esteves Cardoso; Arthur Pampuri Dos Anjos; Breno Da Silva Rocha; Bruna Nogueira Moura; Bruna Serafim Da Silva; Bruno Henrique Da Silva Nunes; Caio Vinícius Porto Dos Santos Oliveira; Camila Leite Ribeiro; Carla Nunes Das Neves; Caroline Dos Santos Vieira; Celso Teixeira de Souza; Claudinei Fernandes De Sousa; Claudio Evani Bitencourt Otaran; Claudio Matias; Daniel Henrique Gonçalves De Sousa; Daniel Patricio Ferraz; Daniele Pacheco E Pacheco; David De Oliveira Silva; Dedino Martins Nunes; Deriane Dos Santos Barbosa; Douglas Da Silva Gomes; Edivane Do Nascimento Patricio Ferreira; Eduardo Aparecido Placidino; Eduardo Pedrosa Do Nascimento Junior; Edvanio Bezerra Da Silva; Eliezer Vieira Da Silva; Eline Miranda Soares Santos; Eloisa Cristina Mestre Da Silva; Evelin Soares Pereira; Evelyn Rodrigues Guimaraes; Fabiano Mariano Bento; Fábio Alan Bomfim Dos Santos; Fábio Bomfado Da Silva; Fatima Antunes Do Nascimento; Fernanda Gonçalves Piovezan; Fernanda Santos Borges Da Silva Souza; Franciele Queiroz Dos Santos; Gabriele Ribeiro dos Santos; Gabriele Vitória Ferreira De Brito; Graciele Campos Fachetti; Hevila Do Socorro Da Silva Pereira; Isaías Dos Santos Pontes; Ivani De Sousa Santos; Jaine Rosa De Jesus; Janilson Oliveira Da Silva; Jessica Almeida Palheta; Jonas Gonçalves Ferreira; Jonathan Henrique De Oliveira; José Franklim De Souza Filho; José Vanderley Da Silva Júnior; Jozelma Lima De Jesus E Silva; Juliana Mafrá Aliaga; Julio Cesar De Arruda; Jussara Moreira De Oliveira; Leandro Luiz dos Santos; Leandro Luiz Portes; Leoni De Moraes; Lilian Aparecida Teodoro Da Silva; Lívia Luiz Ribeiro De Alencar; Lohane Alexia Alexandre De Souza Santos; Lorrana Patricia Ribeiro Reis; Luana Patricia Ferreira Da Silva; Lucas Gomes Ferreira; Lucas Oliveira Jardim; Luciana Andreia Da Silva Dos Santos; Luis Fabiano Pires; Luiz Carlos Soares Patrocínio da Silva; Maiza Da Silva Ferreira; Marcelo Fernando Rocha Alvarista; Marcelo Jorge Dos Santos; Marcos Paulo Miranda Simoes; Maria Rainaria Maia Oliveira; Marilda Da Silva; Marilene Coutinho Da Silva; Marilene Queiroz Dos Santos; Matheus Da Silva Lima Gomes; Milene Priscila Neves Naldi De Godoy; Nathália Borges Brandão; Neiva Oliveira Soares Dias; Neure Benedita Leite Pires; Nilbson De Souza Barreto; Núbia Aparecida Souza Silva; Osmar Barrios Bueno; Pedro Paulo Alves; Priscila Regina Correa Guimaraes; Rafael Oliveira Paixão; Reginaldo Alves Dos Santos; Renato Ribeiro; Ricko Panisolo De Brito; Robson Benedito Dos Santos; Rômulo Da Silva Souza; Roquelina Silva Brito; Rosana Azevedo Gava; Rosângela Alves Aurélio; Ruan Dos Santos Machado; Sergio Saturnino Da Silva; Simone Flávia do Santo Rosário Miguél; Solange Feliciano dos Santos; Stefany Jessica Dias Da Silva; Suelen De Lima França Placidino; Tailane Aparecida Alves Dos Santos; Tainara De Souza Vaz; Tais Cristina Ferreira Cónsulo; Thalia Igreja Do Nascimento; Thalisson De Oliveira Moraes; Vagno Rodrigues Da Silva; Valdiléia Marques De Oliveira Prado; Valdir Hilario Da Silva; Valdir Luciano Cuani; Vanicleia De Almeida Santos; Vitoria Melo Braga; Washington Soares Dos Santos; Willians De Oliveira; Wilson Alves De Melo.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Tereza Raquel Felício dos Santos*2019.

MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ nº 04.442.186/0001-90

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Em observância ao disposto no Código Civil Brasileiro e no Contrato Social da sociedade **MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.442.186/0001-90, NIRE 25200372522, **VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA**, na qualidade de sócio administrador da sociedade, serve-se do presente instrumento para convocar os sócios para participar de uma da Reunião de Sócios da sociedade **MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, que se realizará na sede desta, situada na Rualrineu Joffily, 650, Santo Antônio, CEP 58.701-000, Patos, PB, às 11:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2024, em primeira convocação, e às 11:30 horas, do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias, a saber: a) Alteração contratual motivada pelo falecimento do sócio **MARTINHO MARTINS DA NOBREGA**, CPF N. 023.715.294-00, b) dissolução parcial e apuração dos haveres do espólio de **MARTINHO MARTINS DA NOBREGA**, nos termos previstos no contrato social, considerando a data do óbito, conforme o art. 605, I do CPC. Na reunião o espólio do sócio falecido deverá estar representado, nos termos do art. 1.797 do Código Civil, servindo o presente edital como instrumento convocatório para a respectiva reunião.

Patos, 24 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA

MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Sócio Administrador

MOINHO PATOENSE LTDA

CNPJ nº 11.893.047/0001-48

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Em observância ao disposto no Código Civil Brasileiro e no Contrato Social da sociedade **MOINHO PATOENSE LTDA**, CNPJ nº 11.893.047/0001-48, NIRE 25200146337, **VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA**, na qualidade de sócio administrador da sociedade, serve-se do presente instrumento para convocar os sócios para participar de uma da reunião de sócios da sociedade **MOINHO PATOENSE LTDA**, que se realizará na sede desta, situada na Rua Vereador Joaquim Leitão, 309, Centro, Patos, PB, CEP 58700-110, às 10 horas, do dia 31 de janeiro de 2024, em primeira convocação, e às 10:30 horas, do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias, a saber: a) Alteração contratual motivada pelo falecimento do sócio **MARTINHO MARTINS DA NOBREGA**, CPF N. 023.715.294-00, b) dissolução parcial e apuração dos haveres do espólio de **MARTINHO MARTINS DA NOBREGA**, nos termos previstos no contrato social, considerando a data do óbito, conforme o art. 605, I do CPC. Na reunião o espólio do sócio falecido deverá estar representado, nos termos do art. 1.797 do Código Civil, servindo o presente edital, como instrumento convocatório para a respectiva reunião.

Patos, 23 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA

MOINHO PATOENSE LTDA

Sócio Administrador

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**